



Conselho de Extensão
CONEX



321^a
Sessão Ordinária
Pauta

19.09.13

Auditório I - AFPU

14h00 às 15h45

conex@reitoria.unicamp.br
www.preac.unicamp.br/conex

COMPOSIÇÃO DO CONEX

Presidente: Prof. Dr. João Frederico da C.A. Meyer

Secretária Executiva: Profª. Drª. Maria Ap. Diniz Ehrhardt

Pró-Reitor de Pesquisa: Profª. Drª. Gláucia Maria Pastore

Pró-Reitoria de Pós-Graduação : Profª. Drª. Ítala M. Loffredo D'Ottaviano

Pró-Reitor de Graduação: Prof. Dr. Luís Alberto Magna

UNIDADES	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE	MEMBROS CONVIDADOS
IA	Profª. Drª. CÁSSIA NAVAS ALVES DE CASTRO	Prof. Dr. LEANDRO BARSALINI	Dr. ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA (PG)
IB	Profª. Drª. DENISE VAZ DE MACEDO	Prof. Dr. WESLEY RODRIGUES SILVA	EDA LÚCIA MARÇAL COLLAÇO (FUNCAMP)
IC	Prof. Dr. SIOME KLEIN GOLDENSTEIN	Prof. Dr. RICARDO DAHAB	Profª. AYAKO AKAMINE (CEL)
IE	Profª. Drª. MARIA CAROLINA A.F. DE SOUZA	Prof. Dr. RODRIGO LANNA FRANCO DA SILVEIRA	
IEL	Profª. Drª. ISABELLA TARDIN CARDOSO	Prof. Dr. EDUARDO STERZI DE CARVALHO JÚNIOR	
IFGW	Prof. Dr. ABNER DE SIERVO	Prof. Dr. CRISTIANO MONTEIRO DE BARROS CORDEIRO	
IFCH	Prof. Dr. ARMANDO BOITO JUNIOR	Prof. Dr. WALTER ALEXANDRE CARNIELLI	
IG	Profª. Drª. SUELI YOSHINAGA PEREIRA	Prof. Dr. RUY DE QUADROS CARVALHO	
IMECC	Prof. Dr. EMANUEL PIMENTEL BARBOSA	Profª. Drª. LAURA LETÍCIA RAMOS RIFO	
IQ	Prof. Dr. MARCELO GANZAROLLI DE OLIVEIRA	Prof. Dr. FERNANDO APARECIDO SÍGOLI	
FCA	Profª. Drª. ANDRÉA LEDA RAMOS DE OLIVEIRA	Prof. Dr. ANIBAL TAVARES DE AZEVEDO	
FCM	Prof. Dr. OTÁVIO RIZZI COELHO		
FE	Prof. Dr. LUIZ CARLOS DE FREITAS	Profª. Drª. ANA LUIZA BUSTAMANTE SMOLKA	
FEA	Prof. Dr. JOSÉ DE ASSIS FONSECA FARIA	Prof. Dr. YOON KIL CHANG	
FEAGRI	Prof. Dr. NELSON LUIS CAPPELLI	Prof. Dr. JOÃO DOMINGOS BIAGI	
FEC	Prof. Dr. EDEVAR LUVIZOTTO JUNIOR	Profª. Drª. EMÍLIA WANDA RUTKOWSKI	
FEEC	Prof. Dr. LUIS G. PEDROSO MELONI	Prof. Dr. ANTONIO A. FASOLO QUEVEDO	
FEF	Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE	Prof. Dr. SERGIO STUCCHI	
FEM	Prof. Dr. RUBENS CARAM JUNIOR	Prof. Dr. OLÍVIO NOVASKI	
FOP	Prof. Dr. FREDERICO ANDRADE E SILVA	Prof. Dr. JOÃO SARMENTO PEREIRA NETO	
FEQ	Prof. Dr. EDSON TOMAZ	Prof. Dr. ANTONIO C. LUZ LISBOA	
EXTECAMP	Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC	ALVARO ROSSMANN CARVALHAES NETO	
CENTROS E NÚCLEOS	Prof. Dr. JURANDIR ZULLO JUNIOR		
CTC	Prof. GUILHERME ARAÚJO WOOD	Profª. Drª. VANESSA PETRILLI BAVARESCO	
CTL	Profª. LUCIANA CORPAS BUCENE	Prof. SINCLÉRIS MAGRI	
FT	Profª. Drª. SIMONE ANDRÉA POZZA	Prof. Dr. SANDRO TONSO	
INOVA	Prof. Dr. MILTON MORI		

EXPEDIENTE

I.1- INFORMES DOS CONSELHEIROS

I.2- INFORMES DO PRESIDENTE DO CONEX

I.3 – PROCESSOS PARA CIÊNCIA

I.3.1. PROC. 01-P-18969-13 GABINETE DO REITOR PÁG.32

ASSUNTO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP, A FUNCAMP E O CORREIO POPULAR S.A. OBJETIVANDO O OFERECIMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO DENOMINADO “EDU-1898 – LEITUR, COMUNICAÇÃO E MÍDIA” OFERECIDO E EXECUTADO PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, LINGUAGEM E ARTE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNICAMP.

PARECERES:

Coordenadoria de Extensão: Aprovado (fls. 47)

Congregação: Aprovado (fls. 61)

Extecamp: Situação Regular (fls. 63)

Procuradoria Geral: De acordo (fls. 39)

Vigência: 05 anos

Executor: Prof.Dr. EZEQUIEL THEODORO DA SILVA

I.3.2. PROC. 01-P-17097-11 CENTRO DE MEMÓRIA PÁG.37

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E A FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA OBJETIVANDO AMPLA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS VISANDO AMPLIAR AS REFLEXÕES E VOLTADAS AOS ACERVOS DOCUMENTAIS PÚBLICOSREFERENTES À HISTÓRIA REGIONAL, CUSTODIADOS PELO ARQUIVO PÚBLICO DE INDAIATUBA, ÓRGÃO DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA.

PARECERES:

COCEN: Ciente (fls. 43)

Procuradoria Geral: De acordo (fls. 44)

Vigência: 05 anos

Executor: Prof^a.Dr^a. MARIA CAROLINA BOVÉRIO GALZERANI

I.3.3. PROC.01-P-19262-07

IFCH

PÁG.40

ASSUNTO: TERMO ADITIVO Nº 150 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, CULTURAL SOCIAL E ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA ENTRE A UNICAMP E A FUNCAMP OBJETIVANDO ESTABELECEM NORMAS QUE REGERÃO O DESEMPENHO DA FUNCAMP NA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À CONCLUSÃO DE ETAPA DE OBRA PARA ACABAMENTOS E INSTALAÇÕES DA SEDE DO ARQUIVO EDGARD LEUENROTH – AEL, SOB A COORDENAÇÃO DO IFCH.

PARECER:

Procuradoria Geral: De acordo (fls. 121)

Vigência: até 15/Set./2008

Recursos: R\$ 501.648,94

Executor: Prof.Dr. SIDNEY CHALHOB

ORDEM DO DIA

ITENS:

A - PARA APROVAÇÃO

B - PARA HOMOLOGAÇÃO

C - CURSOS DE EXTENSÃO PARA APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A.1. SÚMULA DA 320ª. REUNIÃO REALIZADA EM 29.08.2013 **PÁG.30/31**

A.2. PROCESSOS DE CONVÊNIO PARA APROVAÇÃO

A.2.1. PROC. 02-P-23344-12

FCM

PÁG.43

ASSUNTO: ABERTURA DE ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENA MONTA NO LABORATÓRIO DE CULTURA DE CÉLULAS DA PELE CIPED/FCM – UNICAMP.

PARECERES:

Congregação: Aprovado (fls.13)

Comissão de Extensão: Aprovado (fls. 12)

Procuradoria Geral: De acordo (fls. 54)

Recursos: R\$ 4.650,00

Taxas: vigentes (AIU=5%)

Executor: Profª.Drª. MARIA BEATRIZ PUZZI

A.2.2. PROC. 01-P-20061-11**INOVA****PÁG.44**

ASSUNTO: CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES SOBRE PROPRIEDADE INTELECTUAL ENTRE A UNICAMP E O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO “RENATO ARCHER”-CTI, OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO DA TITULARIDADE, RECONHECIMENTO E COMPARTILHAMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES SOBRE A TECNOLOGIA “CÁPSULA, MÉTODO PARA FABRICAÇÃO DE CÁPSULA, E MÉTODO DE EMPACOTAMENTO ELETRÔNICO DE DISPOSITIVOS NANO-ESTRUTURADOS”.

PARECERES:**INOVA: Favorável (fls. 55)****Procuradoria Geral: De acordo (fls. 57)****Vigência: 20 (vinte) anos****Executor: ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO****A.2.3. PROC. 01-P-18690-13****INOVA****PÁG.45**

ASSUNTO: CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIA ENTRE A UNICAMP E O HOPITAL MUNICIPAL DOUTOR MARIO GATTI OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO NÃO EXCLUSIVO E GRATUITO PARA O LICENCIADO DA TECNOLOGIA PROGRAMA DE COMPUTADOR E SISTEMA INTITULADO: “GETS – GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIA PARA SAÚDE”.

PARECERES:**Conselho Superior do CEB: Aprovado (fls. 33)****COCEN: favorável (fls. 40)****INOVA: Favorável (fls. 29)****Procuradoria Geral: De acordo (fls. 36)****Vigência: 10 anos****Executor: Prof.Dr. MILTON MORI****A.2.4. PROC. 01-P-31308-12****CEB****PÁG.46**

ASSUNTO: CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP, A FUNCAMP E O HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR MARIO GATTI OBJETIVANDO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES DE IMPLANTAÇÃO, DEFINIÇÃO DE ESTRUTURA OPERACIONAL, PROCEDIMENTOS E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL PARA EFETIVA UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA GETS, ISANDO A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI.

PARECERES:**Conselho Superior: Aprovado (fls. 32)****COCEN: Favorável (fls. 44)****INOVA: Favorável (fls. 36)****Procuradoria Geral: De acordo (fls. 40)****Vigência: 18 meses****Executor: Prof.Dr. JOSÉ WILSON MAGALHÃES BASSANI**

A.2.5. PROC. 01-P-05412-13 **INOVA** **PÁG.47**
ASSUNTO: CONTRATO ENTRE A UNICAMP E O CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI OBJETIVANDO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NO PEDIDO DE PATENTE INTITULADO: "SEQUÊNCIAS DE DNA, KIT E USO PARA A DETECÇÃO DA MUTAÇÃO TP53 R337H", DEPOSITADA JUNTO AO INPI.
PARECERES:
Congregação da FCM: Aprovado (fls. 35)
INOVA: Favorável (fls. 25)
Procuradoria Geral: De acordo (fls. 37)
Vigência: 10 anos
Executor: Prof.Dr. ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO

A.2.6. PROC. 32-P-8051-13 **HEMOCENTRO** **PÁG.48**
ASSUNTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A UNICAMP, A FUNCAMP E A ASSOCIAÇÃO SANTA MARIA DE SAÚDE OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES EM CARÁTER REGULAR E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUÁ-LOS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO PACIENTE.
PARECERES:
Conselho Técnico e Científico: Aprovado (fls. 07)
Procuradoria Geral: De acordo (fls. 26)
Vigência: 5 anos
Executor: Prof^a. Dr^a. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

A.2.7. PROC. 32-P-08843-13 **HEMOCENTRO** **PÁG.49**
ASSUNTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A UNICAMP, A FUNCAMP E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES EM CARÁTER REGULAR E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUÁ-LOS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO PACIENTE.
PARECERES:
Conselho Técnico e Científico: Aprovado (fls. 07)
Procuradoria Geral: De acordo (fls. 27)
Vigência: 5 anos
Executor: Prof^a. Dr^a. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

A.2.8. PROC. 08-P-13632-13 **IFGW** **PÁG.50**
ASSUNTO: TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E O CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAL OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “ESTUDO DA ESTRUTURA ELETRÔNICA DE NANO-SISTEMAS DILUÍDOS”.
PARECERES:
Congregação: Aprovado “ad referendum” (fls. 03)
INOVA: Favorável (fls. 34)
Procuradoria Geral: De acordo (fls. 38)
Vigência: 12 meses Recursos: R\$ 33.408,00 Taxas: vigentes (AIU:5%)
Executor: Prof. Dr. ARNALDO NAVES DE BRITO

A.2.9. PROC. 08-P-13633-13 **IFGW** **PÁG.51**
ASSUNTO: TERMO ADITIVO Nº 15 AO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E O CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAL OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “PROPRIEDADES ELETRÔNICAS, ESTRUTURAIS EMAGNÉTICAS DE NANOESTRUTURAS AUTO-ORDENADAS EM SUPERFÍCIES”.
PARECERES:
Congregação: Aprovado “ad referendum” (fls. 03)
INOVA: Favorável (fls. 32)
Procuradoria Geral: De acordo (fls. 35)
Vigência: 12 meses Recursos: R\$ 33.408,00 Taxas: vigentes (AIU:5%)
Executor: Prof. Dr. ABNER DE SIERVO

A.2.10. PROC. 32-P-7859-13 **HEMOCENTRO** **PÁG.52**
ASSUNTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A UNICAMP, A FUNCAMP E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES EM CARÁTER REGULAR E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUÁ-LOS ÀS NECESSIDADE ESPECÍFICAS DO PACIENTE.
PARECERES:
Conselho Técnico e Científico: Aprovado (fls. 07)
Procuradoria Geral: De acordo (fls. 26)
Vigência: 05 anos
Executor: Prof^a.Dr^a. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

A.2.11. PROC. 29-P-5090-13

FEEC

PÁG.53

ASSUNTO: CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP, A FINEP E A REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO “REDE DE CENTROS DE INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA A INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO”.

PARECERES:

Comissão de Extensão: Aprovado (fls. 43)

Congregação: Aprovado (fls. 45)

Procuradoria Geral: De acordo (fls. 59)

Vigência: 24 meses Recursos: R\$ 542.257,00

Executor: Prof.Dr. LUIS PEDROSO MELONI

A.3. RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

A.3.1. PROC. 32-P-22528-06

HEMOCENTRO

PÁG.54

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/CLÍNICA DE NEFROLOGIA E DIÁLISE DE PIRACICABA LTDA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO TRANSFUSIONAL A DISTÂNCIA E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUAR OS HEMOCOMPONENTES ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE DETERMINADOS PACIENTES.

PARECER:

Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls.101)

Executor: Prof^a. Dr^a. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

A.3.2. PROC. 32-P-11669-00

HEMOCENTRO

PÁG.55

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE NOVA ODESSA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO TRANSFUSIONAL A DISTÂNCIA E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUAR OS HEMOCOMPONENTES ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE DETERMINADOS PACIENTES.

PARECER:

Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls.91)

Executor: Prof^a. Dr^a. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

A.3.3. PROC. 32-P-22716-02 **HEMOCENTRO** **PÁG.56**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/DIALISA SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.
PARECER:
Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls.99)
Executor: Prof^a. Dr^a. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

A.3.4. PROC. 32-P-06424-07 **HEMOCENTRO** **PÁG.57**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA E DIÁLISE LTDA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO TRANSFUSIONAL A DISTÂNCIA E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUAR OS HEMOCOMPONENTES ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE DETERMINADOS PACIENTES.
PARECER:
Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls. 61)
Executor: Prof^a. Dr^a. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

A.3.5. PROC. 32-P-03097-04 **HEMOCENTRO** **PÁG.58**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIO CLARO QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE TESTES SOROLÓGICOS NAS AMOSTRAS DE DOADORES DE SANGUE.
PARECER:
Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls. 76)
Executor: Prof^a. Dr^a. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

A.3.6. PROC. 32-P-14102-00 **HEMOCENTRO** **PÁG.59**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE CAMPINAS QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE COMPLEXIDADE VARIADA – EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA.
PARECER:
Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls. 115)
Executor: Prof^a. Dr^a. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

A.3.7. PROC. 32-P-24796-07 **HEMOCENTRO** **PÁG.60**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ZERBINI LTDA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.
PARECER:
Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls. 139)
Executor: Prof^a. Dr^a. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

A.3.8. PROC. 32-P-05557-00 **HEMOCENTRO** **PÁG.61**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/PATOLOGIA CLÍNICA SÃO PAULO LTDA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.
PARECER:
Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls. 117)
Executor: Prof^a. Dr^a. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

A.3.9. PROC. 32-P-14332-07 **HEMOCENTRO** **PÁG.62**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/COHE PRESTADORA DE SERVIÇO HEMATOLOGIA CLÍNICA, HEMOTERAPIA E ONCOLOGIA CLÍNICA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.
PARECER:
Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls. 82)
Executor: Prof^a. Dr^a. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

A.3.10. PROC. 32-P-05203-07 **HEMOCENTRO** **PÁG.63**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS QUE OBJETIVOU O FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES EM CARTER REGULAR E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUÁ-LOS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO PACIENTE.
PARECER:
Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls. 68)
Executor: Prof^a. Dr^a. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

A.3.11. PROC. 32-P-14314-07 **HEMOCENTRO** **PÁG.64**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/COHE PRESTADORA DE SERVIÇO DE HEMATOLOGIA CLÍNICA, HEMOTERAPIA E ONCOLOGIA CLÍNICA QUE OBJETIVOU O FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES EM CARTER REGULAR E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUÁ-LOS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO PACIENTE.
PARECER:
Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls. 85)
Executor: Prof^a. Dr^a. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

A.3.12. PROC. 01-P-15623-06 **FEAGRI** **PÁG.65**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E A UNIVERSIDAD NACIONAL DE CUYO – ARGENTINA QUE OBJETIVOU A COLABORAÇÃO, ASSISTÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, TRANSFERÊNCIA DE RESULTADOS, SERVIÇOS, AÇÕES, QUE SEJAM DE INTERESSE DAS PARTES EM TEMAS REFERENTES A BIOETANOL E BIODIESEL.
PARECERES:
Comissão de Extensão da FEAGRI: Aprovado (fls. 69)
Congregação da FEAGRI: Aprovado (fls. 70)
Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) OSCAR ANTONIO BRAUNBECK

A.3.13. PROC. 05-P-17308-07 **FEC** **PÁG.66**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO GERAL DE COOPERAÇÃO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ V&M DO BRASIL S.A. QUE OBJETIVOU ESTABELECEER UM AMPLO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
PARECER:
Congregação da FEC: Aprovado (fls. 59)
Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) JOÃO ALBERTO VENEGAS REQUENA

A.3.14. PROC. 03-P-19223-07 **FEM** **PÁG.67**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E A ÉCOLE NATIONALE D'INGÉNIEURS DE SAINT-ETIENNE – ENISE (FRANÇA) QUE OBJETIVOU A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E A REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO ENTRE OS ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PROFESSORES.
PARECER:
Congregação da FEM: Aprovado (fls. 82)
Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) SERGIO TONINI BUTTON

A.3.15. PROC. 22-P-23236-06 **IG** **PÁG.68**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/PETROBRAS QUE OBJETIVOU A EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO “IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO LABORATÓRIO DE LA-ICP-MS DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS”.
PARECER:
Congregação IG: Aprovado (fls. 202)
Executor: Prof. Dr. ELSON PAIVA DE OLIVEIRA

A.3.16. PROC. 32-P-24389-01 **HEMOCENTRO** **PÁG.69**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU QUE OBJETIVOU O FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES EM CARÁTER REGULAR E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUÁ-LOS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO PACIENTE.
PARECER:
Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls. 88)
Executor: Prof^a. Dr^a. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

A.3.17. PROC. 01-P-15431-98 **REITORIA/CORI** **PÁG.70**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E A UNIVERSITÉ DE FRIBOURG – SUISSE QUE OBJETIVOU INTERCÂMBIO DE DOCENTES E PESQUISADORES, PROJETOS CONJUNTOS DE PESQUISA, EVENTOS, PUBLICAÇÕES.
PARECERES:
Coordenação de Extensão da FE: Aprovado (fls. 37)
Congregação da FE: Aprovado (fls. 38)
Executor (a): Prof.(a) Dr.(a) MÁRCIA REGINA FERREIRA DE BRITO DIAS

A.3.18. PROC. 19-P-02015-99 **FE** **PÁG.71**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E A UNIVERSITÉ DE FRIBOURG – SUISSE QUE OBJETIVOU INCENTIVAR E APROFUNDAR A COLABORAÇÃO NA ÁREA DE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO.
PARECERES:
Coordenação de Extensão da FE: Aprovado (fls. 55)
Congregação da FE: Aprovado (fls. 56)
Executor (a): Prof.(a) Dr.(a) MÁRCIA REGINA FERREIRA DE BRITO DIAS

A.3.19. PROC. 01-P-14415-06 **NIPE** **PÁG.72**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ / HYTRON/ UNITECH LTDA QUE OBJETIVOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO REFERENTES AO PROJETO “PD68 SISTEMA DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA RESIDENCIAL (GD-R)”.
PARECER:
Conselho Científico do NIPE: Aprovado (fls. 270)
Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) ENNIO PERES DA SILVA

A.3.20. PROC. 27-P-04335-09 **CAISM** **PÁG.73**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E A SAMSUNG MEDISON DO BRASIL COM. IMP. EXP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA QUE OBJETIVOU A PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO PARA O PERÍODO DE 01/01/2012 A 31/12/2012, SENDO QUE ESTE TRATA DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA.
PARECER:
Conselho Técnico Administrativo do CAISM: Aprovado (fls. 148)
Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) EMILIO FRANCISCO MARUSSI

A.3.21. PROC. 32-P-05558-00 **HEMOCENTRO** **PÁG.74**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/CLÍNICA MÉDICA HEMATOLÓGICA E ONCOLÓGICA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE COMPLEXIDADE VARIADA – EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA.
PARECER:
Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls.119)
Executor: Profª. Drª. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

A.3.22. PROC. 32-P-20504-02 **HEMOCENTRO** **PÁG.75**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/LABORATÓRIO CLÍNICO SÃO LUCAS S/C LTDA. QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE COMPLEXIDADE VARIADA – EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA.
PARECER:
Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls.122)
Executor: Profª. Drª. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

A.3.23. PROC. 32-P-15452-03 **HEMOCENTRO** **PÁG.76**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL QUE OBJETIVOU O FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES, EVENTUAL OU REGULAR, E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUÁ-LOS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO PACIENTES.
PARECER:
Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls.88)
Executor: Profª. Drª. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

A.3.24. PROC. 32-P-14104-00 **HEMOCENTRO** **PÁG.77**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/UNIMED DE CAPIVARI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO QUE OBJETIVOU O FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES, EVENTUAL OU REGULAR, E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUÁ-LOS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO PACIENTES.
PARECER:
Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls.116)
Executor: Prof^a. Dr^a. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

A.3.25. PROC. 01-P-19163-07 **INOVA** **PÁG.78**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINA E SERVIÇOS LTDA. QUE OBJETIVOU A REGULAMENTAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE O INOVASOFT E A IBM ESTABELECIDO AS CONDIÇÕES DA PARCERIA COM A UNIVERSIDADE BEM COMO A PERMISSÃO DE USO, À TÍTULO PRECÁRIO, DE ESPAÇO FÍSICO NAS DEPENDÊNCIAS DO INOVASOFT.
PARECER:
Comissão Assessora INOVA: Aprovado (fls. 65)
Executor: Prof. Dr. ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO

A.3.26. PROC. 01-P-04254-08 **CORI** **PÁG.79**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E A UNIVERSIDAD ANÁHUAC DEL SUR, S.C, (MÉXICO) QUE OBJETIVOU INTERCÂMBIO DE DOCENTES, PESQUISADORES, ESTUDANTES, INFORMAÇÕES, PROJETOS DE PESQUISA, EVENTOS CIENTÍFICOS E CULTURAIS, PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS.
Executor: Prof. Dr. LUÍS AUGUSTO BARBOSA CORTEZ

A.3.27. PROC. 02-P-02178-99 **FCM** **PÁG.80**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ CEPRE – CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA DA VISÃO, PRÓ-VISÃO QUE OBJETIVOU A COOPERAÇÃO, ORIENTAÇÃO, ASSESSORIA, SUPERVISÃO TÉCNICO-METODOLÓGICA, RECICLAGEM PROFISSIONAL NA ÁREA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS.
PARECERES:
Conselho Deliberativo do CEPRE: Aprovado (fls. 53)
Comissão de Extensão da FCM: Aprovado (fls. 55)
Congregação da FCM: Aprovado (fls. 56)
Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS FRANÇOZO

A.3.28. PROC. 01-P-13662-06 **FCM** **PÁG.81**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP/ USP/ UNIFESP/ HOSPITAL ALBERT EINSTEIN/ FAPESP QUE OBJETIVOU A COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE AS INSTITUIÇÕES NA ÁREA DE PESQUISA EM NEUROCIÊNCIAS, EM DECORRÊNCIA DO PROGRAMA CINAPCE PROMOVIDO PELA FAPESP.
PARECER:
Congregação da FCM: Aprovado (fls. 133)
Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) FERNANDO CENDES

A.3.29. PROC. 02-P-27501-10 **FCM** **PÁG.82**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO QUE OBJETIVOU A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ATRAVÉS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DA FCM DA UNICAMP NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE AMPARO POR MEIO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE ENSINO.
PARECERES:
Comissão de Extensão da FCM: Aprovado (fls. 52)
Congregação da FCM: Aprovado (fls. 53)
Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) OLGA M. FERNANDES DE CARVALHO

A.3.30. PROC. 01-P-05943-02 **PREAC** **PÁG.83**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO 1, COMPLEMENTADO PELO TERMO ADITIVO 5 AO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO QUE OBJETIVOU O OFERECIMENTO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE COOPERATIVAS, DESTINADOS À CAPACITAÇÃO DE COOPERADOS NAS ÁREAS DE GESTÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.
Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) ROBERTO TEIXEIRA MENDES

A.3.31. PROC. 03-P-23665-07 **FEM** **PÁG.84**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ MABE CAMPINAS ELETRODOMÉSTICOS S.A. QUE OBJETIVOU A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, ATIVIDADES DE DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, ABSORÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PASSÍVEIS DE APLICAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL, ATRAVÉS DA INTERAÇÃO E RELACIONAMENTO ENTRE AS PARTES.
PARECERES:
Comissão de Pesquisa da FEM: Aprovado (fls. 131)
Congregação da FEM: Aprovado (fls. 132)
Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) CAIO GLAUCO SÁNCHEZ

A.3.32. PROC. 03-P-07373-11 **FEM** **PÁG.85**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ THYSSENKRUPP AUTOMOTIVE SYSTEMS INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS ESTÁTICOS E DINÂMICOS EM COMPONENTES AUTOMOTIVOS.
PARECERES:
Comissão de Extensão da FEM: Aprovado (fls. 87)
Congregação da FEM: Aprovado (fls. 88)
Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) PABLO SIQUEIRA MEIRELLES

A.3.33. PROC. 01-P-17756-10 **INOVA** **PÁG.86**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ REDE UNIVERSITÁRIA IBERO-AMERICANA DE INCUBACION DE EMPRESAS – RED EMPRENDIA QUE OBJETIVOU PROMOVER E COLABORAR NOS PROGRAMAS DE DIVULGAÇÃO DA CULTURA EMPREENDEDORA COM O FIM DE FAVORECER A CRIAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DE ORIGEM UNIVERSITÁRIA.
PARECER:
Comissão Assessora da INOVA: Aprovado (fls. 82)
Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO

A.3.34. PROC. 01-P-19168-07 **INOVA** **PÁG.87**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ COMPERA TECNOLOGIA LTDA QUE OBJETIVOU A REGULAMENTAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE O INOVASOFT E A COMPERA ESTABELECENDO AS CONDIÇÕES DA PARCERIA COM A UNIVERSIDADE, BEM COMO A PERMISSÃO DE USO, À TÍTULO PRECÁRIO, DE ESPAÇO FÍSICO NAS DEPENDÊNCIAS DO INOVASOFT.
PARECER:
Comissão Assessora da INOVA: Aprovado (fls. 73)
Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO

A.3.35. PROC. 01-P-14200-07 **INOVA** **PÁG.88**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ FINEP QUE OBJETIVOU TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO “MACRO PROJETO DE DIFUSÃO DE EXPERIÊNCIA DA INOVA”.
PARECER:
Comissão Assessora da INOVA: Aprovado (fls. 318)
Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO

A.3.36. PROC. 01-P-19131-10 **INOVA** **PÁG.89**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E O INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL QUE OBJETIVOU O FORTALECIMENTO DA CULTURA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO DO TEMA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.
PARECER:
Comissão Assessora da INOVA: Aprovado (fls. 50)
Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO

A.3.37. PROC. 01-P-11069-12 **FE** **PÁG.90**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ASSOCIAÇÃO DE LEITURA DO BRASIL – ALB/ FUNCAMP QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DO 18º CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL – 18º COLE E DA FEIRA LITERÁRIA E ARTÍSTICA, NO MÊS DE JULHO DE 2012.
PARECERES:
Coordenação de Extensão da FE: Aprovado (fls. 71)
Congregação da FE: Aprovado (fls. 72)
Executor (a): Prof.(a) Dr.(a) SÉRGIO ANTONIO DA SILVA LEITE

A.3.38. PROC. 01-P-03555-07 **GR** **PÁG.91**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E A ASSOCIAÇÃO DE LEITURA DO BRASIL - ALB QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, NA FORMA DE EVENTOS, CURSOS DE EXTENSÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL, PESQUISA EDUCACIONAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO.
PARECERES:
Coordenação de Extensão da FE: Aprovado (fls. 128)
Congregação da FE: Aprovado (fls. 129)
Executor (a): Prof.(a) Dr.(a) NORMA SANDRA DE ALMEIDA FERREIRA

A.3.39. PROC. 19-P-13379-01 **FE** **PÁG.92**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP E A UNIVERSIDADE LUMIÈRE - LYON2 – FRANÇA QUE OBJETIVOU A COLABORAÇÃO NA ÁREA DE DIDÁTICA, PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE UM PROGRAMA ACADÊMICO.
PARECERES:
Coordenação de Extensão da FE: Aprovado (fls. 39)
Congregação da FE: Aprovado (fls. 40)
Executor (a): Prof.(a) Dr.(a) MARCIA REGINA FERREIRA DE BRITO

A.3.40. PROC. 19-P-13378-01 **FE** **PÁG.93**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E A UNIVERSIDADE LUMIÈRE LYON2 – FRANÇA QUE OBJETIVOU INTERCÂMBIO DE DOCENTES E PESQUISADORES, PROJETOS DE PESQUISA, EVENTOS, PUBLICAÇÕES.
PARECERES:
Coordenação de Extensão da FE: Aprovado (fls. 44)
Congregação da FE: Aprovado (fls. 45)
Executor (a): Prof.(a) Dr.(a) MARCIA REGINA FERREIRA DE BRITO

A.3.41. PROC. 28-P-25337-05 **FEAGRI** **PÁG.94**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ ENALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA QUE OBJETIVOU O DESENVOLVIMENTO DE UM PROJETO INDUSTRIAL QUE CONSISTE EM ESTUDO DE VIABILIDADE, ESTUDO PILOTO E KNOW HOW NO QUE TANGE AO “SISTEMA E PROCESSO DE MONITORAMENTO DE PESO EM ESTEIRAS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS COM TALISCAS”.
PARECERES:
Comissão de Extensão da FEAGRI: Aprovado (fls. 85)
Congregação da FEAGRI: Aprovado (fls. 86)
Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) PAULO SÉRGIO GRAZIANO MAGALHÃES

A.3.42. PROC. 28-P-25329-05 **FEAGRI** **PÁG.95**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ ENALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS QUE OBJETIVOU PROMOVER O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS APERFEIÇOAMENTO OS SISTEMAS, AVALIANDO NOVAS TECNOLOGIAS, PESQUISA E FORMAÇÃO EM “AGRICULTURA DE PRECISÃO E RASTREABILIDADE”.
PARECERES:
Comissão de Extensão da FEAGRI: Aprovado (fls. 73)
Congregação da FEAGRI: Aprovado (fls. 74)
Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) PAULO SÉRGIO GRAZIANO MAGALHÃES

A.3.43. PROC. 01-P-01385-11 **INOVA** **PÁG.96**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ REDE UNIVERSITÁRIA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS- REDEMPRENDIA QUE OBJETIVOU DEFINIR A FORMA E AS CONDIÇÕES NAS QUAIS A UNICAMP PRESTARÁ À REDEMPRENDIA JUNTAMENTE COM OS OUTROS MEMBROS DA REDE UM SERVIÇO DE ACORDO COM AS ESPECIFICIDADES.
PARECER:
Comissão Assessora da INOVA: Aprovado (fls. 57)
Executor(a): ENG. DAVI INOCÊNCIO DE SALES

A.3.44. PROC. 06-P-11973-02 **FOP** **PÁG.97**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO MÚTUA DE ESTÁGIO-EDUCACIONAL-PROFISSIONALIZANTE ENTRE A UNICAMP E A GUARDA MIRIM DE PIRACICABA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO JUNTO À EMPRESA SENDO CONSIDERADO GUARDA MIRIM.
PARECERES:
Coordenadoria de Extensão da FOP: Aprovado (fls. 106)
Congregação da FOP: Aprovado (fls. 108)
Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) JACKS JORGE JUNIOR

A.3.45. PROC. 01-P-15263-07 **NUDECRI** **PÁG.98**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E A UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA QUE OBJETIVOU UM PROGRAMA DE COOPERAÇÃO, NA CONTÍNUA QUALIFICAÇÃO DE SEU MESTRADO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM, NOTADAMENTE COM A ÁREA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E ESTUDOS SOBRE O ESPAÇO URBANO, COM A ASSESSORIA DO LABORATÓRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM JORNALISMO E DO LABORATÓRIO DE ESTUDOS URBANOS DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE.
Executor: Prof. Dr. EDUARDO ROBERTO JUNQUEIRA GUIMARÃES

A.3.46. PROC. 15-P-25681-06 **HC** **PÁG.99**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E O NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS – NUVOHC QUE OBJETIVOU A PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO NO 2º PAVIMENTO EXTERNO DO HC, ONDE FOI INSTALADO O CENTRO DE VIVÊNCIA AOS USUÁRIOS DA ÁREA DE SAÚDE DA UNICAMP.
PARECER:
Conselho Executivo de Administração do HC: Aprovado (fls.55)
Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) LUIZ CARLOS ZEFERINO

A.3.47. PROC. 15-P-25682-06 **HC** **PÁG.100**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E O NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS – NUVOHC QUE OBJETIVOU A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO INTITULADO “PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DA UNICAMP NAS AÇÕES DO NUVOHC”.
PARECER:
Conselho Executivo de Administração do HC: Aprovado (fls. 31)
Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) LUIZ CARLOS ZEFERINO

A.3.48. PROC. 15-P-25683-06 **HC** **PÁG.101**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E O NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS – NUVOHC QUE OBJETIVOU A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO INTITULADO “PARTICIPAÇÃO DO NUVOHC EM EVENTOS REALIZADOS NA UNICAMP”.
PARECER:
Conselho Executivo de Administração do HC: Aprovado (fls. 27)
Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) LUIZ CARLOS ZEFERINO

A.3.49. PROC. 01-P-03779-08 **NIPE** **PÁG.102**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – CPFL/ FUPAI QUE OBJETIVOU A EXECUÇÃO DO PROJETO “PD138-07 – POTENCIAL DE EVOLUÇÃO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA (EM CO-GERAÇÃO) NAS ÁREAS DA CPFL (SÃO PAULO) NO HORIZONTE DE QUINZE ANOS”.
PARECERES:
Coordenadoria de Centros e Núcleos - COCEN: Aprovado (fls. 248)
Conselho Científico do NIPE: Aprovado (fls. 245)
Executor: Prof. Dr. ARNALDO CÉSAR DA SILVA WALTER

A.3.50. PROC. 01-P-19410-07 **CORI** **PÁG.103**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE A UNICAMP E A UNIVERSIDADE DA MADEIRA-PORTUGAL QUE OBJETIVOU PROMOVER A COOPERAÇÃO, EM ÁREAS DE MÚTUO INTERESSE.
Executor: Prof. Dr. ALBERTO LUIZ SERPA

A.3.51. PROC. 01-P-15711-09 **MUSEU DE CIÊNCIAS** **PÁG.104**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN QUE OBJETIVOU A EXECUÇÃO DO PROJETO “MOBILIÁRIO PARA EXPOSIÇÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS DO MUSEU EXPLORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA UNICAMP”, ENVOLVENDO A EXECUÇÃO DAS METAS E ETAPAS CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO.
Executor: Prof. Dr. MARCELO FIRER.

A.3.52. PROC. 01-P-01744-08 **CORI** **PÁG.105**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E O INSTITUTO TECNOLÓGICO Y DE ESTUDIOS SUPERIORES DE MONTERREY (MÉXICO) QUE OBJETIVOU O INTERCÂMBIO DE ALUNOS.
Executor: Prof. Dr. LUÍS AUGUSTO BARBOSA CORTEZ

A.3.53. PROC. 01-P-18775-07 **CORI** **PÁG.106**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E A UNIVERSIDADE CES – COLÔMBIA OBJETIVANDO INTERCÂMBIO DE DOCENTES, PESQUISADORES, ESTUDANTES, INFORMAÇÕES, PESQUISAS, EVENTOS, PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS.
Executor: Prof. Dr. **LUÍS AUGUSTO BARBOSA CORTEZ**

A.3.54. PROC. 01-P-19262-07 **IFCH** **PÁG.107**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CELEBRADO COM A PETROBRAS QUE OBJETIVOU O PATROCÍNIO AO PROJETO ARQUIVO EDGAR LEUENROTH: 30 ANOS DE PATRIMÔNIO DOCUMENTAL, PRONAC Nº 046508.
PARECER:
Congregação IFCH: Aprovado (fls. 198)
Executor: Prof. Dr. **SIDNEY CHALHOUB**

A.3.55. PROC. 01-P-04190-11 **INOVA** **PÁG.108**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ PEDRO HENRIQUE QUE OBJETIVOU ESTABELECEER CONDIÇÕES DE PERMISSÃO DE USO, À TÍTULO PRECÁRIO, DE ESPAÇO FÍSICO NAS DEPENDÊNCIAS DA INCAMP, NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DO PROJETO DO PRÉ-INCUBADO.
PARECER:
Conselho de Orientação da Incamp: Aprovado (fls. 44)
Executor(a): **ENG. DAVI INOCÊNCIO DE SALES**

A.3.56. PROC. 01-P-00298-07 **INOVA** **PÁG.109**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL ENTRE A UNICAMP E A EMBRAPA QUE OBJETIVOU A CESSÃO DE 100 METROS DO PRÉDIO ANEXO DA SEDE DA EMBRAPA, EM REGIME DE COMODATO, À UNICAMP, PARA UTILIZAÇÃO COMO SUPORTE DO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA EM CONJUNTO DESENVOLVIDOS ENTRE AS PARTES.
PARECER:
Comissão Assessora da INOVA: Aprovado (fls. 30)
Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) **ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO**

A.3.57. PROC. 29-P-00324-12 **FEEC** **PÁG.110**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ FACTI QUE OBJETIVOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DENTRO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROJETISTAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.
PARECERES:
Comissão de Extensão da FEEC: Aprovado (fls. 62)
Congregação da FEEC: Aprovado (fls. 63)
Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) **FABIANO FRUETT**

A.3.58. PROC. 01-P-25909-09 **PAGU** **PÁG.111**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP E A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA QUE OBJETIVOU APOIO AO PROJETO INTITULADO “AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA”.
PARECERES:
Cons. Científico do Núcleo de Estudos de Gênero - PAGU: Aprovado (fls. 189)
Coordenadoria de Centros e Núcleos - COCEN: Aprovado (fls. 196)
Executora: Profa. Dra. GUITA GRIN DEBERT

A.3.59. PROC. 19-P-18332-06 **FE** **PÁG.112**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E L'UNIVERSITÉ RENÉ DESCARTES PARIS-5 (FRANÇA) QUE OBJETIVOU PROMOVER A COOPERAÇÃO ENTRE AMBAS AS INSTITUIÇÕES, EM ÁREAS DE MÚTUO INTERESSE.
PARECERES:
Coordenação de Extensão da FE : Aprovado (fls. 66)
Congregação da FE: Aprovado (fls. 67)
Executora: Profa. Dra. MARIA TERESA EGLÉR MANTOAN

A.3.60. PROC. 19-P-18338-06 **FE** **PÁG.113**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E L'UNIVERSITÉ RENÉ DESCARTES PARIS-5 (FRANÇA) QUE OBJETIVOU COLABORAR NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO DE UM PROGRAMA ACADÊMICO QUE INCLUI O INTERCÂMBIO DE DOCENTES, ESTUDANTES E ATIVIDADES DE PESQUISAS EM COMUM.
PARECERES:
Coordenação de Extensão da FE: Aprovado (fls. 60)
Congregação da FE: Aprovado (fls. 61)
Executora: Profa. Dra. MARIA TERESA EGLÉR MANTOAN

A.3.61. PROC. 19-P-18384-06 **FE** **PÁG.114**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E L'UNIVERSITÉ RENÉ DESCARTES PARIS-5 (FRANÇA) QUE OBJETIVOU COLABORAR NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO DE UM SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE INCLUSÃO ESCOLAR EM 2006-2007, NA UNICAMP.
PARECERES:
Coordenação de Extensão da FE: Aprovado (fls. 61)
Congregação da FE: Aprovado (fls. 62)
Executora: Profa. Dra. MARIA TERESA EGLÉR MANTOAN

A.3.62. PROC. 01-P-27170-05 **INOVA** **PÁG.115**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ FINEP QUE OBJETIVOU A EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO “ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA”.
PARECER:
Comissão Assessora da INOVA: Aprovado (fls. 160)
Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO

A.3.63. PROC. 04-P-09866-02 **FEA** **PÁG.116**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ EMBRAPA/ FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC QUE OBJETIVOU A EXECUÇÃO DO PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA PARA O BRASIL – PRODETAB” PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “CONSERVAÇÃO DO SABOR NATURAL DAS FRUTAS TROPICAIS EM SUCOS PARA ADEQUAÇÃO DA SUA QUALIDADE ÀS EXIGÊNCIAS DO MERCADO”.
PARECER:
Congregação da FEA: Aprovado (fls. 210)
Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) MARIA APARECIDA AZEVEDO PEREIRA DA SILVA

A.3.64. PROC. 01-P-15079-07 **SECRETARIA GERAL** **PÁG.117**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL QUE OBJETIVOU O INTERCÂMBIO E A COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS PARTÍCIPES VISANDO A CEDÊNCIA DE FONTES DO SISTEMA DE ELEIÇÕES DESENVOLVIDO NO CPD/UFRGS.
Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) MARCO AURÉLIO AMARAL HENRIQUES

A.3.65. PROC. 01-P-29656-08 **INOVA** **PÁG.118**
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP/ UFSCAR/ IPT/ UNIFESP/ UNESP/ IFI/ USP QUE OBJETIVOU A EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO “PRÓ-NIT-SP1 – CONSOLIDAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE METODOLOGIA DE PROTEÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE NIT DO ESTADO DE SÃO PAULO”.
PARECER:
Comissão Assessora da INOVA: Aprovado (fls. 201)
Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO

A.3.66. PROC. 17-P-26376-06

IA

PÁG.119

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ MUNICÍPIO DE ITAJAÍ QUE OBJETIVOU PROMOVER A COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTICÍPES NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS QUE PUDERAM ABRANGER AS ÁREAS DA UNIVERSIDADE E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, SEJA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÕES.

PARECER:

Congregação do IA: Aprovado (fls. 52)

Executor(a): Prof.(a) Dr.(a). ANTONIO RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS

A.3.67. PROC. 32-P-16190-03

HEMOCENTRO

PÁG.120

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/MEDIMAGEM S/C LTDA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO TRANSFUSIONAL A DISTÂNCIA E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUAR OS HEMOCOMPONENTES ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE DETERMINADOS PACIENTES.

PARECER:

Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls.81)

Executor: Prof^a. Dr^a. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

B - PROCESSOS PARA HOMOLOGAÇÃO

B.1. PROC. 02-P-31179-12

FCM

PÁG.121

ASSUNTO: CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ATRAVÉS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DA FCM DA UNICAMP NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE AMPARO POR MEIO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE ENSINO.

PARECERES:

Comissão de Extensão da FCM: Aprovado (fls.11)

Congregação da FCM: Aprovado (fls. 12)

Procuradoria Geral: De acordo (fls. 15)

Vigência: 12 meses

Executor: Prof^a. Dr^a. OLGA M. FERNANDES DE CARVALHO

B.2. PROC. 32-P-15265-13

HEMOCENTRO

PÁG.123

ASSUNTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A UNICAMP, A FUNCAMP E A BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S.A. OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE CITOGENÉTICA, PCR QUANTITATIVO E MUTAÇÃO BCR-ABL NAS AMOSTRAS DE SANGUE DOS PACIENTES.

PARECERES:

Conselho Técnico-Científico do Hemocentro: Aprovado (fls. 48)

Procuradoria Geral: De acordo (fls. 43)

Vigência: 12 meses

Executor: Profª. Drª. KÁTIA PAGNANO

B.3. PROC. 37-P-06099-11

FT

PÁG.125

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A UNICAMP, A FUNCAMP E A REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA-RNP OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 MESES. O CONTRATO VISA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “JIT CLOUDS – UMA PROPOSTA PARA AMPLIAR A ELASTICIDADE DE PROVEDORES DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM BASEADA NA FEDERAÇÃO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS AMORTIZADOS”.

PARECERES:

Comissão de Extensão da FT: Aprovado (fls. 91)

Procuradoria Geral: De acordo (fls. 88/89)

Congregação da FT: Aprovado (fls. 92)

Executor: Profª. Drª. REGINA L. DE OLIVEIRA MORAES

B.4. PROC. 01-P-6324-10

CEPETRO

PÁG.127

ASSUNTO: 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A REPSOL BRASIL S.A A UNICAMP E A FUNCAMP COMO INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES, OU SEJA, ATÉ 14/06/2014.

PARECERES:

Conselho Consultivo: Aprovado (fls. 158)

COCEN: Favorável (fls. 164)

Procuradoria Geral: De acordo (fls. 161)

Vigência: 14/06/2014

Executor: PROF.DR. OSVAIR VIDAL TREVISAN

B.5. PROC. 19-P-11069-12

FE

PÁG.129

ASSUNTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E A ASSOCIAÇÃO DE LEITURA DO BRASIL-ALB, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FUNCAMP, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO 18º CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL - 18º COLE E DA FEIRA LITERÁRIA E ARTÍSTICA, NO MÊS DE JULHO DE 2012, ENVOLVENDO A PARTICIPAÇÃO DE ESPECIALISTAS E PESQUISADORES DO PAÍS E DO EXTERIOR, SOBRE A TEMÁTICA “O MUNDO GRITA. ESCUTA?”, BEM COMO A REALIZAÇÃO, EM PERÍODO ANTERIOR AO RESPECTIVO CONGRESSO, DO 6º SEMINÁRIO NACIONAL “O PROFESSOR E A LEITURA DE JORNAL”.

PARECERES:

Comissão Assessora: Aprovado (fls. 34)

Congregação: Aprovado (fls. 35)

Procuradoria Geral: De acordo (fls. 37-38)

Vigência: até 21/12/2012 Recursos: R\$ 130.000,00

Taxa: vigentes

Executor: Prof. Dr. SÉRGIO ANTONIO DA SILVA LEITE

C. CURSOS DE EXTENSÃO PARA CIÊNCIA, APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

C.1. INSTITUTO DE ECONOMIA

C.1.1. PROCESSO Nº: 01-P-20690/2013 – CURSO DE EXTENSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

PÁG.131

NOME: EXTENSÃO, UNIVERSIDADE E MOVIMENTOS SOCIAIS: PENSANDO PRÁTICAS CONJUNTAS A PARTIR DA EDUCAÇÃO POPULAR

TIPO: CURSO DE EXTENSÃO-S

SIGLA: ECO-0049

OFERECIMENTO : sob demanda

CARGA HORÁRIA: 120h

CUSTO POR ALUNO: Gratuito

PÚBLICO ALVO: Universitários formados ou em formação de quaisquer áreas do conhecimento, críticos ao papel social da universidade e que tenham interesse ou experiência com extensão universitária. Também se caracteriza como público-alvo agentes comunitários, agentes de ONGs, funcionários da Unicamp ligados a projetos de extensão, pessoas ligadas a movimentos sociais e gestores públicos que tenham interesse ou afinidade com a temática.

PRÉ-REQUISITO: NENHUM

NÚMERO DE VAGAS: 60

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. MIGUEL JUAN BACIC

PROFESSORES DO CURSO – UNICAMP: DR. MIGUEL JUAN BACIC, DRA. ANGELA MARIA CARNEIRO ARAUJO, DR. RAFAEL DE BRITO DIAS

PROFESSORES DO CURSO – CONVIDADOS:

DR. ALEXANDRE MONTEIRO SOUZA (LOCAL DE TRABALHO: INCUBADORA DE COOPERATIVAS POPULARES DA UNICAMP- ITCP)

GRADUADA ALINE GODOIS DE CASTRO TAVARES (LOCAL DE TRABALHO: INCUBADORA DE COOPERATIVAS POPULARES DA UNICAMP- ITCP)

MS. BRUNA MENDES DE VASCONCELOS (LOCAL DE TRABALHO: INCUBADORA DE COOPERATIVAS POPULARES DA UNICAMP- ITCP)

GRADUADA CAMILA SPINELLI COLOMBO (LOCAL DE TRABALHO: INCUBADORA DE COOPERATIVAS POPULARES DA UNICAMP- ITCP)

GRADUADO FÁBIO ACCARDO DE FREITAS (LOCAL DE TRABALHO: INCUBADORA DE COOPERATIVAS POPULARES DA UNICAMP- ITCP)

GRADUADO FILIPE JORDÃO MONTEIRO (LOCAL DE TRABALHO: INCUBADORA DE COOPERATIVAS POPULARES DA UNICAMP- ITCP)

GRADUADA GABRIELA FREITAS SAQUELLI (LOCAL DE TRABALHO: INCUBADORA DE COOPERATIVAS POPULARES DA UNICAMP- ITCP)

MS. IGOR SILVA FIGUEIREDO (LOCAL DE TRABALHO: INCUBADORA DE COOPERATIVAS POPULARES DA UNICAMP- ITCP)

MS. IOLI GEWEHR WIRTH (LOCAL DE TRABALHO: INCUBADORA DE COOPERATIVAS POPULARES DA UNICAMP- ITCP)

DRA. LAIS SILVEIRA (LOCAL DE TRABALHO: INCUBADORA DE COOPERATIVAS POPULARES DA UNICAMP- ITCP)

GRADUADA MAÍRA DA SILVA (LOCAL DE TRABALHO: INCUBADORA DE COOPERATIVAS POPULARES DA UNICAMP- ITCP)

GRADUADA MARINA GROSCHITZ (LOCAL DE TRABALHO: INCUBADORA DE COOPERATIVAS POPULARES DA UNICAMP- ITCP)

GRADUADO RODRIGO DE OLIVEIRA TAUFIC (LOCAL DE TRABALHO: INCUBADORA DE COOPERATIVAS POPULARES DA UNICAMP- ITCP)

GRADUADA TESSY PRISCILA PAVAN DE PAULA RODRIGUES (LOCAL DE TRABALHO: INCUBADORA DE COOPERATIVAS POPULARES DA UNICAMP- ITCP)

GRADUADO THEO MARTINS LUBLINER (LOCAL DE TRABALHO: INCUBADORA DE COOPERATIVAS POPULARES DA UNICAMP- ITCP)

EMENTA: O curso visa introduzir questões referentes ao universo da extensão universitária e à relação entre universidade e movimentos sociais tendo como base a experiência da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares. Os temas abordados serão: educação popular, autogestão, tecnologia social, relações de gênero, raça e etnia, comunicação popular, saúde do trabalhador, economia política, movimentos sociais, reforma agrária e agroecologia, comunicação popular, cadeia de resíduos sólidos, construção civil, reforma urbana, economia solidária e finanças solidárias.

APROVADO NA CONGREGAÇÃO DO IE EM 26/06/2013

C.2. FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

C.2.1. PROCESSO Nº: 01-P-24498/2013 – CURSO DE EXTENSÃO PARA APROVAÇÃO

PÁG.134

NOME: PRÓTESE OCULAR

TIPO: CURSO DE EXTENSÃO-S

SIGLA: FOP-0090

OFERECIMENTO: 07/03/2014 a 26/04/2014 E SOB DEMANDA

CARGA HORÁRIA: 30h

CUSTO POR ALUNO: R\$ 800,00 À VISTA OU 02 PARCELAS DE R\$ 400,00 E SOB DEMANDA

PÚBLICO ALVO: CIRURGIÕES DENTISTAS, ESTUDANTES DO CURSO DE ODONTOLOGIA, TÉCNICOS EM PRÓTESE DENTÁRIA, ESTUDANTES DE CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA OU EM PRÓTESE DENTAL.

PRÉ-REQUISITO: FUNDAMENTAL

NÚMERO DE VAGAS: 20

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DRA. CELIA MARISA RIZZATTI BARBOSA

PROFESSORES DO CURSO – UNICAMP:

DRA. CELIA MARISA RIZZATTI BARBOSA

DRA. ALTAIR ANTONINHA DEL BEL CURY

PROFESSORES DO CURSO – CONVIDADOS:

MESTRE EDMUR PEREIRA BUZZA (LOCAL TRABALHO: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)

ESPECIALISTA EVALDO PEREIRA BUZZA (LOCAL TRABALHO: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)

EMENTA: A disciplina será composta por aulas teóricas e prático-laboratoriais a respeito de procedimentos técnicos para construção de próteses oculares. Estas aulas objetivam apresentar ao aluno conhecimentos, conceitos e técnicas atuais de confecção e cuidados com relação à prótese ocular. O aluno aprenderá a metodologia de elaboração segundo a qualificação das técnicas assimiladas, dos novos conceitos sobre o assunto e a respeito das técnicas protéticas utilizadas na prótese buco maxilo facial.

APROVADO NA CONGREGAÇÃO DA FOP EM 07/08/2013

C.3. FACULDADE DE TECNOLOGIA

C.3.1. PROCESSO Nº: 01-P-24390/2013 – DISCIPLINA ISOLADA PARA APROVAÇÃO

PÁG.135

NOME: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: ITIL NA PRÁTICA

TIPO: DISCIPLINA ISOLADA-S

SIGLA: CET-0149

OFERECIMENTO: SOB DEMANDA

CARGA HORÁRIA: 24h

CUSTO POR ALUNO: R\$ 1400,49 À VISTA E SOB DEMANDA

PÚBLICO ALVO: Profissionais especialistas que adotam ou têm interesse em adotar práticas já consolidadas no mercado de TI.

PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR

NÚMERO DE VAGAS: 25

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. MARCOS AUGUSTO FRANCISCO BORGES

PROFESSORES DO CURSO – UNICAMP:

DR. MARCOS AUGUSTO FRANCISCO BORGES

PROFESSORES DO CURSO – CONVIDADOS:

GRADUADO MARCELO TADEU DE OLIVEIRA (LOCAL TRABALHO: BUSINESS STATION COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.)

EMENTA: ITIL na Prática é um modelo de consultoria desenvolvido para diagnosticar, organizar, implementar e monitorar através do uso de boas práticas de gestão e controle de TI precedidas pela ITIL, no dia a dia.

APROVADO NA CONGREGAÇÃO DA FT EM 11/07/2013

C.4. INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

C.4.1. PROCESSO Nº: 01-P-25975/2013 – CURSO DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA CIÊNCIA

NOME: REDES DEFINIDAS POR SOFTWARE, COMPUTAÇÃO EM NUVEM E GRANDES VOLUMES DE DADOS

TIPO: DIFUSÃO TECNOLÓGICA-S

SIGLA: INF-0072

OFERECIMENTO: 05/10/2013 a 09/11/2013 E SOB DEMANDA

CARGA HORÁRIA: 40h

CUSTO POR ALUNO: Curso fechado com empresa no valor total de R\$28.125,00 E SOB DEMANDA

PÚBLICO ALVO: Profissionais envolvidos com a área de tecnologia da informação e de comunicação.

PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR

NÚMERO DE VAGAS: 30

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. NELSON LUIS SALDANHA DA FONSECA

PROFESSORES DO CURSO – UNICAMP:

DR. NELSON LUIS SALDANHA DA FONSECA, DR. EDMUNDO ROBERTO MAURO

MADEIRA, DR. LUIZ FERNANDO BITTENCOURT, DR. RICARDO DA SILVA

TORRES, DR. SIOME KLEIN GOLDENSTEIN

PROFESSORES DO CURSO – CONVIDADO:

Dr. CHRISTIAN RODOLFO ESTEVE ROTHENBERG – (LOCAL DE TRABALHO: CPQD)

EMENTA: : 1. Redes Definidas por Software. 1.1. Introdução. 1.1.a- Definição de Software Defined Network (SDN). 1.1.b- O que é e o que não é SDN. 1.2. Pre-SDN Work. 1.3. The OpenFlow protocol, 1.4. Anatomia do SDN. 1.5. SDN Switch Design. 1.6. SDN Control Design. 1.7. Aplicações SDN. 2. Computação em nuvens. 2.1. O que é "a nuvem"? 2.2. Provedores de nuvem - Amazon EC2, Google. 2.3. Datacenters. 2.4. Virtualização. 2.5. Padrões Abertos. 2.6. Migração de máquinas virtuais. 2.7. Alocação

e gerenciamento de recursos em nuvens. 2.8. Gerenciamento de energia. 2.9. Mobilidade e Nuvens. 2.10. Segurança de nuvens. 3. Grandes Volumes de Dados. 3.1. O que é Big Data? 3.2. Introdução à Complexidade de Dados. 3.3. Gerenciamento de dados na Nuvem. 3.4. Aprendizado Supervisionado. 3.5. Aprendizado Não Supervisionado. 3.6. Grandes Volumes de dados nas Nuvens
APROVADO NA CONGREGAÇÃO DO IC EM 04/09/2013

A.1. SÚMULA DA 320ª. REUNIÃO REALIZADA EM 29.08.2013.
Presidida pelo Prof. Dr. João Frederico da C.A. Meyer

Expediente

Informes dos Conselheiros

Informes do Presidente

Indicação de Membros para comporem a Câmara para aprovação de Convênios e Contratos – Prof.Dr. João Frederico Meyer – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários e Profª.Drª.Sueli Yoshinaga Pereira – Coordenadora de Extensão do Instituto de Geociências.

Ordem do dia

Súmula da reunião de 20.06.2013 – Aprovada com uma abstenção.

Processos para Ciência – 08-P-29082-10 (IFGW); 02-P-27782-10 (FCM); 01-P-24637-12 (CEPETRO); 03-P-5902-12 (FEM); 01-P-5010-09 (CEPETRO); 11-P-27253-10 (IQ); 27-P-29470-11 (CAISM); 01-P-13645-10 (INOVA); 01-P-4194-11 (INOVA); 01-P-26023-09 (NEPAM) e 01-P-115-06 (CEPAGRI).

Processos de Convênio aprovados – 15-P-29194-11 (HC); 15-P-23769-08 (HC); 01-P-29748-12 (INOVA); 01-P-3390-13 (INOVA); 32-P-5770-13 (HEMOCENTRO); 31-P-10425-13 (CPQBA); 31-P-10699-13 (CPQBA); 01-P-29256-12 (INOVA); 01-P-29257-12 (INOVA); 32-P-13723-13 (HEMOCENTRO); 01-P-5176-13 (NIPE); 15-P-6846-13 (HC); 25-P-17102-09 (CEMIB); 31-P-10516-09 (CPBQA); 01-P-17684-11 (INOVA); 01-P-30979-12 (NEPAM); 11-P-18885-13 (IQ); 06-P-26354-10 (FOP); 32-P-823-09 (HEMOCENTRO); 01-P-19306-13 (INOVA); 32-P-7858-13 (HEMOCENTRO); 32-P-7861-13 (HEMOCENTRO); 32-P-7862-13 (HEMOCENTRO); 32-P-25113-11 (HEMOCENTRO); 01-P-19314-13 (INOVA); 01-P-21175-13 (INOVA); 01-P-21177-13 (INOVA) e 01-P-22925-13 (INOVA).

Relatório Final de Atividades aprovados – 01-P-5959-03 (CGU); 02-P-14147-05 (FCM); 01-P-17283-04 (CEPAGRI); 01-P-14963-12 (COMVEST); 03-P-17268-12 (FEM); 07-P-14335-10 (IB); 07-P-23340-11 (IB); 32-P-22517-02 (HEMOCENTRO); 32-P-10392-02 (HEMOCENTRO); 32-P-15033-01 (HEMOCENTRO); 32-P-24799-07 (HEMOCENTRO); 32-P-11867-00 (HEMOCENTRO); 32-P-19243-01 (HEMOCENTRO); 32-P-11506-08 (HEMOCENTRO); 32-P-0190-02 (HEMOCENTRO); 32-P-0577-02 (HEMOCENTRO); 32-P-11671-00 (HEMOCENTRO); 32-P-2576-00 (HEMOCENTRO); 32-P-26157-01 (HEMOCENTRO); 01-P-14211-07 (CORI); 01-P-14212-07 (CORI); 09-P-23457-06 (IFCH); 09-P-11403-07 (IFCH); 32-P-14334-07 (HEMOCENTRO); 32-P-22444-06 (HEMOCENTRO); 32-P-5257-07 (HEMOCENTRO); 32-P-20172-02 (HEMOCENTRO); 32-P-14101-00 (HEMOCENTRO); 32-P-11647-08 (HEMOCENTRO); 32-P-15031-01 (HEMOCENTRO); 32-P-20668-01 (HEMOCENTRO); 32-P-8146-08 (HEMOCENTRO); 32-P-11672-00 (HEMOCENTRO); 32-P-11362-00 (HEMOCENTRO); 32-P-25003-07 (HEMOCENTRO); 01-P-0115-06 (CEPAGRI) e 06-P-24085-10 (FOP).

Processos para Homologação – 22-P-30247-12 (IB); 26-P-28984-10 (IE); 18-P-9825-12 (FEQ); 18-P-3305-13 (FEQ); 04-P-1009-13 (FEA); 01-P-8035-13 (COMVEST); 32-P-1229-10 (HEMOCENTRO); 15-P-1948-13 (HC); 26-P-5475-13 (IE); 22-P-6056-13 (IG); 11-P-8912-13 (IQ) e 36-P-11432-11 (FCA).

Processos de Cursos de Extensão para aprovação e homologação – 01-P-14643-13 (IEL); 01-P-20692-13 (IEL); 01-P-18782-13 (FEA); 01-P-2090-13 (FEA); 01-P-14232-96 (FEC); 01-P-21455-13 (FEC); 01-P-21448-13 (FEC); 01-P-21449-13 (FEC); 01-P-21451-13 (FEC); 01-P-21452-13 (FEC); 01-P-21457-13 (FEC); 01-P-21453-13 (FEC); 01-P-21460-13 (FEC); 01-P-21461-13 (FEC); 01-P-21462-13 (FEC); 01-P-23551-98 (IE); 01-P-21447-13 (FT); 01-P-10039-97 (IC); 01-P-14728-10 (FCM); 01-P-22932-13 (FEEC); 01-P-23818-13 (FCA) e 01-P-23819-13.

Destaque da pauta - Proc. 01-P-21463-13 (FEC) – aprovado com duas abstenções.

Item D da pauta – Norma CONEX 01/2013 – Dispõe sobre o procedimento a ser adotado para que o CONEX referende a apresentação de sugestão para a criação de curso de extensão, às Unidades de Ensino, por parte de órgãos da UNICAMP. Aprovada com três abstenções.



FLS. Nº 53
PROC. Nº 01P-13769-13
RUB. LUCAS

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O CORREIO POPULAR S.A. E
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS - UNICAMP, COM A
INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA
UNICAMP - FUNCAMP**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CORREIO POPULAR S.A.** inscrito no **CNPJ/MF nº 46.024.030/0001-39**, com sede à Rua Conceição, nº 124, Centro, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominado **CORREIO POPULAR**, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, e de outro lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia estadual de regime especial, inscrita no **CNPJ/MF nº 46.068.425/0001-33**, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu **Magnífico Prof. Dr. José Tadeu Jorge**, doravante denominada **UNICAMP**, com interveniência administrativa da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**, inscrita no **CNPJ/MF nº 49.607.336/001-06**, com sede na Avenida Érico Veríssimo, nº 1251, Campus Unicamp, Distrito de Barão Geraldo, cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu **Diretor Executivo**, doravante **FUNCAMP**, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio o oferecimento do Curso de Extensão Universitária, denominado "EDU - 1898 - Leitura, Comunicação e Mídia", oferecido e executado pelo Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte, da



Faculdade de Educação da Unicamp, e pelo Departamento de Educação do Correio Popular, para professores do ensino fundamental e médio, de qualquer disciplina.

Parágrafo Único: seleção dos alunos será feita pelo critério da ordem de inscrição, até o fechamento do número de vagas oferecidas, devendo os candidatos preencherem os seguintes requisitos: professor de ensino fundamental ou médio, de qualquer disciplina que tenha grau de escolaridade superior.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O curso será realizado por meio de aulas presenciais ministradas nas dependências da Faculdade de Educação – FE – UNICAMP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

As atividades objeto deste convênio serão desenvolvidas conjuntamente pela UNICAMP, através da Coordenadoria de Extensão da FE-UNICAMP e o CORREIO POPULAR.

Parágrafo Único - Os Partícipes indicam como executores do convênio:

- a) Pela UNICAMP: Prof. Dr. Ezequiel Theodoro da Silva
- b) Pelo CORREIO POPULAR: Profª. Ms. Cecília Pavani e Prof. Ms. Fabiano Ormaneze

CLAÚSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São obrigações da UNICAMP:

- a) Gerenciamento das matrículas, notas e certificados;
- b) Oferecer o espaço físico e material básico necessário para oferecimento do curso, conforme projeto anexo apresentado e aprovado na Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em 07.05.2013, sob o número EDU 1898;
- c) Divulgar junto ao público da UNICAMP, a parceria e o curso a ser oferecido;
- d) Aprovar toda divulgação do curso em parceria com o CORREIO POPULAR. Na divulgação do curso constará sempre o nome e o logotipo da UNICAMP e da entidade



parceira com igual destaque, conforme Deliberação CEPE-A-005/2001, de 20/06/2001;

e) Produzir peças de divulgação para serem aprovadas em conjunto com o CORREIO POPULAR;

f) Emitir certificados de conclusão do curso, onde devem constar as assinaturas de representantes de ambas as partes;

g) Considerando que o curso será oferecido gratuitamente não haverá pagamentos aos docentes, estando o Correio Popular isento de quaisquer custos em relação à pagamento de docentes.

h) Conforme Deliberação CEPE-A-005/2001 de 20/06/2001 de 20/06/2001, no que prevê o artigo 8º: "uma vez iniciado o curso o mesmo terá prosseguimento até o seu término independentemente do número de alunos inscritos ainda vinculados. Os eventuais prejuízos serão repartidos igualmente entre a UNICAMP e a entidade parceira".

4.2. São obrigações do CORREIO POPULAR

a) Ministrando curso de extensão, com parceria com a UNICAMP, com a supervisão do Professor Ezequiel Theodoro da Silva, da Faculdade de Educação – FE;

b) Divulgar, por meio de anúncios e material jornalístico, a parceria e o curso a ser oferecido, a partir da aprovação da parceria;

c) Orientação e coordenação dos profissionais responsáveis pela docência no curso, em conjunto com o Professor Doutor Ezequiel Theodoro da Silva;

d) Apresentar projeto acadêmico do curso de extensão contendo: objetivos, justificativas, cronograma, conteúdo programático e bibliografia inicial, em conjunto com o Professor Doutor Ezequiel Theodoro da Silva;

e) Aprovar toda divulgação do curso em parceria com a Extecamp. Na divulgação do curso constará sempre o nome e o logotipo da UNICAMP e da entidade parceira com igual destaque, conforme Deliberação CEPE-A-005/2001, de 20/06/2001;

f) Produzir peças de divulgação para serem aprovadas em conjunto com a Extecamp;

g) Conforme Deliberação CEPE-A-005/2001 de 20/06/2001, no que prevê o artigo 8º: "uma vez iniciado o curso o mesmo terá prosseguimento até o seu término independentemente do número de alunos inscritos ainda vinculados. Os eventuais prejuízos serão repartidos igualmente entre a UNICAMP e a entidade parceira".



4.3. São obrigações da FUNCAMP:

- a) Gerir administrativamente e financeiramente o presente convênio;

CLAÚSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará por 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. Transcorrido tal prazo, se houver interesses entre os partícipes, novo instrumento deverá ser formalizado.

CLAÚSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias;

6.2. Havendo pendências, as partes definirão mediante Termo de Encerramento do Convênio as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos, respeitadas as atividades em curso;

6.3. O presente Convênio, bem como os Termos Aditivos dele advindos, poderão ser rescindidos de pleno direito por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que haja descumprimento das obrigações assumidas por uma delas.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA IRRENUNCIABILIDADE

A tolerância, por qualquer das Partícipes por inadimplemento de qualquer cláusula ou condição do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda de direito de vir a exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

CLAÚSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento somente poderá se alterado mediante a formalização de Termo Aditivo com esse objetivo.

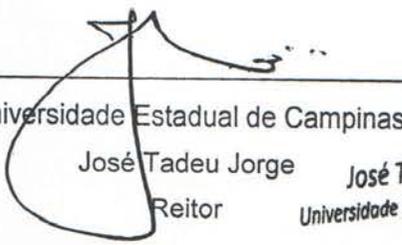


CLAÚSULA NONA – DO FORO

Para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Convênio, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pela Partes, fica eleito o foro da Comarca de Campinas, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e convencionadas, as Partes assinam o presente Convênio em 3 (três) vias, de igual forma e teor, e para um só efeito, conjuntamente com 2 (duas) testemunhas.

Campinas, 05 de agosto de 2013.



Universidade Estadual de Campinas
José Tadeu Jorge
Reitor



José Tadeu Jorge
Universidade Estadual de Campinas
Reitor

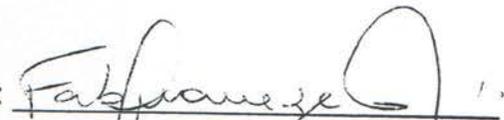


Correio Popular S.A.
Marco Aurélio Matallo Pavani
Diretor de Planejamento



Fundação de Desenvolvimento da Unicamp
FUNCAMP
Paulo César Montagner
Diretor Executivo

Testemunhas:

1: 

Fabiano Ornanzje
R.G.: 34278956-9

2: _____





INTERESSADO: CENTRO DE MEMÓRIA - CMU

PROC.Nº: 01-P-17097-11

ASSUNTO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E A FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA OBJETIVANDO AMPLA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPIES, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS VISANDO AMPLIAR AS REFLEXÕES E VOLTADAS AOS ACERVOS DOCUMENTAIS PÚBLICOS REFERENTES À HISTÓRIA REGIONAL, CUSTODIADOS PELO ARQUIVO PÚBLICO DE INDAIATUBA, ÓRGÃO DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA.

Vigência: 05 anos

Executor: Profª.Drª. MARIA CAROLINA BOVÉRIO GALZERANI

PARECER DO RELATOR

Considerando as finalidades institucionais e culturais do presente convênio, e não encontrando em seus termos nada que pudesse desaboná-lo, o meu parecer é favorável à sua aprovação.


Prof. Dr. ARMANDO BOITO JUNIOR
Relator - IFCH



PARECER CONEX

INTERESSADO: CENTRO DE MEMÓRIA - CMU

PROC.Nº: 01-P-17097-11

ASSUNTO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E A FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA OBJETIVANDO AMPLA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTICIPES, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS VISANDO AMPLIAR AS REFLEXÕES E VOLTADAS AOS ACERVOS DOCUMENTAIS PÚBLICOS REFERENTES À HISTÓRIA REGIONAL, CUSTODIADOS PELO ARQUIVO PÚBLICO DE INDAIATUBA, ÓRGÃO DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA.

Vigência: 05 anos

Executor: Profª.Drª. MARIA CAROLINA BOVÉRIO GALZERANI

O CONEX, na sessão de 22.11.12, analisou o parecer exarado pelo relator, às fls.38, e aprovou por unanimidade o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E A FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA.

Encaminhe-se ao **GABINETE DO REITOR** para as providências cabíveis.

PREAC / CONEX, 22 de Novembro de 2012.

Prof. Dr. João Frederico da C. A. Meyer
Presidente do CONEX





CENTRO DE MEMÓRIA
U N I C A M P

Fl.	42
Proc.	01P17097/2011
Rubrica	<i>Lawro</i>

Centro de Memória

21/8/2013

Informação CMU nº 64/2013

Foram atendidas as solicitações e orientações do Escritório de Convênios e Contratos feitas via telefone (parecer de fl. 41 e documentos da contra capa).

Solicitamos o encerramento do presente processo considerando a não efetivação do convênio que previa a participação da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba junto ao Centro de Memória na digitalização dos documentos, porém, ocorreram algumas mudanças e a pessoa responsável pela efetivação e produção da interface afastou-se daquela Fundação prejudicando, assim, a execução do convênio.

Encaminhe-se a COCEN para ciência e providências.

Shirlei Marconato da Silva Vendite
SHIRLEI MARCONATO DA SILVA VENDITE
Assistente Técnico de Direção
Centro de Memória Unicamp
Matr. 028720



TERMO ADITIVO Nº 150 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, CULTURAL SOCIAL E ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP, Autarquia Estadual de Regime Especial, regida pelo seu Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 52.255 de 30/07/69 e pelo seu Regimento Geral aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.467 de 29/03/74, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.068.425/0001-33, aqui designada **UNICAMP**, neste ato, representada pelo seu **Magnífico Reitor, Prof. Dr. José Tadeu Jorge**, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, nesta cidade, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**, entidade de Direito Privado que tem seus Estatutos registrados sob nº 308, Livro A-5 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campinas, inscrita no CNPJ sob nº 49.607.336/0001-06, aqui designada **FUNCAMP**, com sede nesta cidade, neste ato representada pelo seu **Diretor Executivo Prof. Dr. Paulo Ademar Martins Leal**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 150 ao Convênio de Cooperação, Técnica, Científica, Cultural, Social e Assistência Administrativa, firmado em 12 de agosto de 1987, e o fazem mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer as normas que regerão o desempenho da FUNCAMP na administração dos recursos destinados à conclusão de etapa de obra para acabamentos e instalações da sede do Arquivo Edgard Leuenroth – AEL, sob a coordenação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1. Os recursos no valor de R\$ 501.648,94 (quinhentos e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos) serão repassados, pela UNICAMP, em parcela única, mediante depósito em conta corrente a ser indicada pela FUNCAMP na agência nº 0207 do Banco Santander S/A

2.2. Os recursos serão aplicados pela FUNCAMP em serviços de terceiros pessoas jurídicas especificamente no ramo de obras e serviços de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EXECUTOR

A UNICAMP designa para Executores do presente Termo, o Prof. Sidney Chalhoub, como titular, e o Prof. Fernando Teixeira da Silva como suplente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A FUNCAMP prestará contas à UNICAMP dos recursos especificados na Cláusula Segunda, conforme determina a letra "b" da Cláusula Terceira do Convênio celebrado em 1987.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOAÇÃO DE BEM

Os bens adquiridos com recursos do presente Termo Aditivo serão doados à UNICAMP, imediatamente após sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará, até 15 de setembro de 2008, a contar da data de sua assinatura.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica, Científica, Cultural e Assistência Administrativa firmado em 12 de agosto de 1987, bem como do Termo Aditivo nº 118 ao Convênio de Cooperação celebrado entre as partes em 16 de setembro de 2003.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo nº 150 em 02 (duas) vias, juntamente com as duas testemunhas abaixo subscritas.

Campinas, 17 DE MARÇO DE 2008


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Prof. Dr. José Tadeu Jorge
Reitor

Fernando Ferreira Costa
Reitor em Exercício


FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP
Prof. Dr. Paulo Ademar Martins Leal
Diretor Executivo

Testemunhas:

.....
.....





INTERESSADO: FCM

PROC.Nº: 02-P-23344-12

ASSUNTO: ABERTURA DE ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENA MONTA NO LABORATÓRIO DE CULTURA DE CÉLULAS DA PELE CIPED/FCM – UNICAMP.

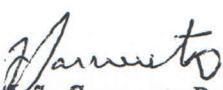
Recursos: R\$ 4.650,00

Taxas: vigentes (AIU=5%)

Executor: Profª. Drª. MARIA BEATRIZ PUZZI

PARECER DO RELATOR

Trata-se da abertura de área de prestação de serviços de pequena monta no laboratório de cultura de células da pele CPIDE/FCM/UNICAMP sob a interveniência administrativa da FUNCAMP. Há parecer favorável *ad referendum* do Conselho Departamental em 11/07/2012; da CEU/FCM em 13/08/2012; da PG com destaque para a redação dos documentos citados nas questões 1, 2, 3, 4 e 5, ressaltando que tais documentos não são exigências previstas na Portaria 172/1985, e foi sugerido pela Procuradoria que “a redação dos documentos solicitados pode ser feita posteriormente á apreciação do pedido de abertura de área de prestação de serviços de pequena monta pela Administração Superior”, folhas 54-55. Dese modo recomendo sua aprovação pelos membros desta Comissão.


Prof. Dr. João Sarmiento Pereira Neto
Coordenador Associado - Matr. 28401-1
Coordenadoria de Extensão FOP/UNICAMP
Prof. Dr. FREDERICO ANDRADE E SILVA
Relator - FOP

INTERESSADO: INOVA

PROC.Nº: 01-P-20061-11

ASSUNTO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPARTILHAMENTO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES SOBRE PROPRIEDADE INTELECTUAL ENTRE A UNICAMP E O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO "RENATO ARCHER"-CTI, OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO DA TITULARIDADE, RECONHECIMENTO E COMPARTILHAMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES SOBRE A TECNOLOGIA "CÁPSULA, MÉTODO PARA FABRICAÇÃO DE CÁPSULA, E MÉTODO DE EMPACOTAMENTO ELETRÔNICO DE DISPOSITIVOS NANO-ESTRUTURADOS".

Vigência: 20 (vinte) anos

Executor: ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO

PARECER DO RELATOR

Trata-se da nova redação de minuta no contrato de compartilhamento da patente intitulada "Cápsula, método para fabricação de cápsula e método de empacotamento eletrônico de dispositivos nano-estruturas" a ser firmado entre a UNICAMP e o CTI. A nova cláusula e alterações foram analisadas na fl. 47 pela INOVA que não encontrou óbice. Da mesma forma nenhum óbice é colocado do ponto de vista jurídico pela PG. Tendo em vista que o desenvolvimento desta tecnologia pela parceria entre os CCS/UNICAMP e o CTI ser de interesse da UNICAMP e representar um importante resultado da pesquisa desenvolvida pelo corpo técnico-acadêmico da universidade, recomendo a aprovação pelo CONEX.


Prof. Dr. ABNER DE SIERVO
Relator - IFGW



INTERESSADO: INOVA

PROC.Nº: 01-P-18690-13

ASSUNTO: CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIA ENTRE A UNICAMP E O HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR MÁRIO GATTI OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO NÃO EXCLUSIVO E GRATUITO PARA O LICENCIADO DA TECNOLOGIA PROGRAMA DE COMPUTADOR E SISTEMA INTITULADO: "GETS - GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIA PARA SAÚDE".

Vigência: 10 anos

Executor: Prof. Dr. MILTON MORI

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Contrato de Licenciamento de Tecnologia entre o Hospital municipal Doutor Mário Gatti e a UNICAMP sob a intervenção Administrativa da FUNCAMP com o objetivo de formalização do Direito de Uso e Exploração em caráter não exclusivo, do programa de computador e sistema intitulado "GET - Gerenciamento de Tecnologia para Saúde". Há parecer favorável da INOVA, folha 29; do Conselho Superior do CEB, folha 33; da Procuradoria Geral, folhas 36 a 38. Desse modo recomendo a aprovação deste relatório pelos membros desta Comissão.


Prof. Dr. João Sarmiento Pereira Neto
Coordenador Associado - Matr. 29401-1
Coordenadoria de Extensão FCP/UNICAMP

p/ **Prof. Dr. FREDERICO ANDRADE E SILVA**
Relator - FOP



INTERESSADO: CEB

PROC.Nº: 01-P-31308-12

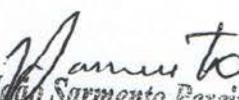
ASSUNTO: CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP, A FUNCAMP E O HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR MARIO GATTI OBJETIVANDO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES DE IMPLANTAÇÃO, DEFINIÇÃO DE ESTRUTURA OPERACIONAL, PROCEDIMENTOS E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL PARA EFETIVA UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA GETS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI.

Vigência: 18 meses

Executor: Prof.Dr. JOSÉ WILSON MAGALHÃES BASSANI

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Convênio (folhas 20/25) a ser firmado entre o Hospital Municipal Mário Gatti e a UNICAMP sob a interveniência administrativa da FUNCAMP com o objetivo de estabelecer as condições de implantação e definição de estrutura operacional, procedimentos e capacitação de pessoal para a efetiva utilização da tecnologia GETS, licenciada pela Universidade, visando á implantação do Núcleo de Engenharia Clínica do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (NEC-HMMG), com vigência 18 meses. O software já está registrado e tramita no processo de número 01 P-18690-13. Há parecer favorável da PG , folhas 40 e 41, em 24/07/2013. Desse modo recomendo a aprovação deste relatório pelos membros desta Comissão.


Prof. Dr. João Sarmiento Pereira Neto
Coordenador Associado - Matr. 28401-1
Coordenadoria de Extensão FOP/UNICAMP

p/ **Prof. Dr. FREDERICO ANDRADE E SILVA**
Relator - FOP



INTERESSADO: INOVA

PROC.Nº: 01-P-5412-13

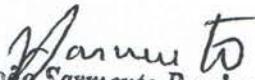
ASSUNTO: CONTRATO ENTRE A UNICAMP E O CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI OBJETIVANDO ESTABELEÇER AS CONDIÇÕES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NO PEDIDO DE PATENTE INTITULADO: "SEQUÊNCIAS DE DNA, KIT E USO PARA A DETECÇÃO DA MUTAÇÃO TP53 R337H, DEPOSITADA JUNTO AO INPI.

Vigência: 10 anos

Executor: Prof. Dr. ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Contrato a ser firmado entre o Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini e a UNICAMP sob a interveniência Administrativa da FUNCAMP com o objetivo de estabelecer as condições de propriedade intelectual no pedido de patente intitulado "SEQUÊNCIAS DE DNA, KIT E USO PARA A DETECÇÃO DA MUTAÇÃO TP53 R337H", depositado junto ao INPI sob o nº BR 10 2012 031182-8, em nome de ambas as partes. Há parecer favorável da Congregação em 28/06/2013, folha 35; da INOVA, folhas 25 e 26, datada de 07/03/2013 e da PG em 15/07/2013, folha 37. Desse modo recomendo a aprovação deste relatório pelos membros desta Comissão.


Prof. Dr. João Sarmiento Pereira Neto
Coordenador Associado - Matr. 25401-1
Coordenadoria de Extensão FOP/UNICAMP

Prof. Dr. FREDERICO ANDRADE E SILVA
Relator - FOP



INTERESSADO: HEMOCENTRO

PROC.Nº: 32- P- 8051-13

ASSUNTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A UNICAMP, A FUNCAMP E A ASSOCIAÇÃO SANTA MARIA DE SAÚDE OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES EM CARÁTER REGULAR E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUÁ-LOS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO PACIENTE.

Vigência: 5 anos

Executor: Prof^a. Dr^a. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços (folhas 08/14) a ser firmado entre a Associação Santa Maria de Saúde e a UNICAMP sob a interveniência Administrativa da FUNCAMP com o objetivo de fornecer hemocomponentes em caráter regular e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas do paciente, com vigência de cinco anos a partir de sua assinatura. Há parecer favorável do Conselho Técnico e Científico do Centro de Hematologia e Hemoterapia da UNICAMP, aprovado em 17/07/2013, folha 07; pela Área de Projetos e Parcerias da FUNCAMP em 14/06/2013, folha 06 e da PG em 02/08/2013, folhas 26 e 27. Desse modo recomendo a aprovação deste relatório pelos membros desta Comissão.


Prof. Dr. João Caramento Pereira Neto
Coordenador Associado - Matr. 28401-1
Coordenadoria de Extensão FOP/UNICAMP

p/ **Prof. Dr. FREDERICO ANDRADE E SILVA**
Relator - FOP



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
CONEX - Conselho de Extensão
(19) 3521-4752 - conex@reitoria.unicamp.br



Fls.nº: _____

Proc.nº: _____

Rubr.: _____

INTERESSADO: HEMOCENTRO

PROC.Nº: 32-P-8843-13

ASSUNTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A UNICAMP, A FUNCAMP E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU OBJETIVANDO O FORNECIMENTO REGULAR DE HEMOCOMPONENTES EM CARÁTER REGULAR E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUÁ-LOS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO PACIENTE.

Vigência: 5 anos

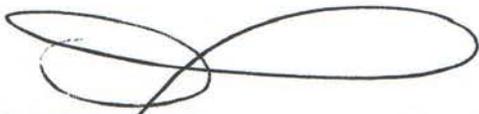
Executor: Profª. Drª. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

PARECER DO RELATOR

O Processo 32-P-8843-13 trata de contrato de prestação de serviços entre a Unicamp, a Funcamp e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu objetivando o fornecimento regular de hemocomponentes em caráter regular e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas do paciente.

Analisando-se sua documentação fica evidente o mérito do projeto além de observamos o "de acordo" do mesmo em outras instâncias.

Nesse sentido, e por não ter encontrado óbice aparente, recomendo sua aprovação e prosseguimento dos autos.


Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE
Relator - FEF

Prof. Dr. Odilon José Roble
Coordenador de Extensão
FEF/Unicamp - Matr. 29685-6



INTERESSADO: IFGW

PROC.Nº: 08-P-13632-13

ASSUNTO: TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E O CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAL OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "ESTUDO DA ESTRUTURA ELETRÔNICA DE NANO-SISTEMAS DILUÍDOS".

Vigência: 12 meses Recursos: R\$ 33.408,00

Taxas: vigentes (AIU:5%)

Executor: Prof. Dr. ARNALDO NAVES DE BRITO

PARECER DO RELATOR

Trata-se do termo aditivo nº 14 ao convênio entre a Unicamp e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Material, objetivando o desenvolvimento do projeto "ESTUDO DA ESTRUTURA ELETRÔNICA DE NANO-SISTEMAS DILUÍDOS". O termo inclui o projeto de pesquisa, o cronograma de desembolso e o plano de aplicação. O projeto é de grande interesse institucional, envolve alunos de pós-graduação e pode trazer avanços científicos e tecnológicos para as instituições envolvidas. O termo em questão já foi aprovado pelo Departamento de Física Aplicada do IFGW/Unicamp (fls. 18-20), PG (fls. 22-23 e 38-39), Comissão de Extensão do IFGW/Unicamp (fl. 26), e Congregação do IFGW/Unicamp (fl. 31) e recebeu parecer favorável da Inova (fls. 35-37). Em vista do exposto, recomendo ao Conex a **APROVAÇÃO** do presente Termo Aditivo.


Prof. Dr. MARCELO GANZAROLLI DE OLIVEIRA
Relator - IQ



INTERESSADO: IFGW

PROC.Nº: 08-P-13633-13

ASSUNTO: TERMO ADITIVO Nº 15 AO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E O CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAL OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "PROPRIEDADES ELETRÔNICAS, ESTRUTURAIS EMAGNÉTICAS DE NANOESTRUTURAS AUTO-ORDENADAS EM SUPERFÍCIES".

Vigência: 12 meses **Recursos:** R\$ 33.408,00

Taxas: vigentes (AIU:5%)

Executor: Prof. Dr. ABNER DE SIERVO

PARECER DO RELATOR

Trata-se do termo aditivo nº 15 ao convênio entre a Unicamp e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Material objetivando o desenvolvimento do projeto "Propriedades eletrônicas, estruturais e magnéticas de nanoestruturas auto-ordenadas em superfícies".

O termo inclui o projeto de pesquisa, o cronograma de desembolso e o plano de aplicação. O projeto é de grande interesse institucional, envolve alunos de pós-graduação e pode trazer avanços científicos e tecnológicos para as instituições envolvidas. O termo em questão já foi aprovado pelo Departamento de Física Aplicada do IFGW/Unicamp (fls. 15-16), PG (fls. 18-19 e 35), Comissão de Extensão do IFGW/Unicamp (fl. 23), e Congregação do IFGW/Unicamp (fl. 28) e recebeu parecer favorável da Inova (fls. 32-33). Em vista do exposto, recomendo ao Conex a **APROVAÇÃO** do presente Termo Aditivo.

Prof. Dr. MARCELO GANZAROLLI DE OLIVEIRA
Relator - IQ



INTERESSADO: HEMOCENTRO

PROC.Nº: 32-P-7859-13

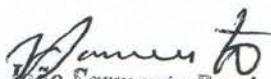
ASSUNTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A UNICAMP, A FUNCAMP E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES EM CARÁTER REGULAR E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUÁ-LOS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO PACIENTE.

Vigência: 05 anos

Executor: Profª. Drª. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços (folhas 08/14) a ser firmado entre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba e a UNICAMP sob a interveniência Administrativa da FUNCAMP com o objetivo de fornecer hemocomponentes em caráter regular e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas do paciente, com vigência de cinco anos a partir de sua assinatura. Há parecer favorável do Conselho Técnico e Científico do Centro de Hematologia e Hemoterapia da UNICAMP, aprovado em 17/07/2013, folha 07; pela Área de Projetos e Parcerias da FUNCAMP em 14/06/2013, folha 06 e da PG em 09/08/2013, folhas 26 e 27. Desse modo recomendo a aprovação deste relatório pelos membros desta Comissão.


Prof. Dr. João Sermanto Pereira Neto
Coordenador Associado - Matr. 26401-1
Coordenadoria de Extensão FOP/UNICAMP

Prof. Dr. FREDERICO ANDRADE E SILVA
Relator - FOP



INTERESSADO: FEEC

PROC.Nº: 29-P-5090-13

ASSUNTO: CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP, A FINEP E A REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO "REDE DE CENTROS DE INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA A INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO".

Comissão de Extensão: Aprovado (fls. 43)

Congregação: Aprovado (fls. 45)

Procuradoria Geral: De acordo (fls. 59)

Vigência: 24 meses Recursos: R\$ 542.257,00

Executor: Prof.Dr. LUIS PEDROSO MELONI

PARECER DO RELATOR

Este é um termo de adesão ao SIBRATEC – Redes de Centros de Inovação. De acordo com o projeto e o parecer da Comissão de Extensão da FEEC (fl 42), o SIBRATEC – Sistema Brasileiro de Tecnologia foi criado pelo MCT para apoiar o desenvolvimento tecnológico do sector empresarial nacional.

O financiamento é FINEP com a RNP como conveniente. O convênio envolve 31 instituições, e da UNICAMP os envolvidos são o Professor Luis Geraldo Pedroso Meloni (executor, FEEC) , o Professor YuzoLano (FEEC) e o Professor Rangel Arthur (FT).

Este é um projeto grande, interinstitucional, com grande potencial científico-social.
Recomendo sua aprovação.


Prof. Dr. SIME KLEIN GOLDENSTEIN
Relator - IC

INTERESSADO: HEMOCENTRO

PROC.Nº: 32-P-22528-06

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/CLÍNICA DE NEFROLOGIA E DIÁLISE DE PIRACICABA LTDA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO TRANSFUSIONAL A DISTÂNCIA E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUAR OS HEMOCOMPONENTES ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE DETERMINADOS PACIENTES.

Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls.101).

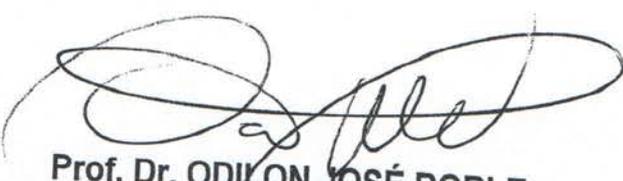
Executor: Profª. Drª. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

PARECER DO RELATOR

O Processo 32-P-22528-06, trata de relatório final de atividades do contrato de prestação de serviços entre Unicamp/Funcamp/Clinica de Nefrologia e Diálise de Piracicaba Ltda. que objetivou a realização de atendimento transfusional a distância e a realização de procedimentos que visem adequar os hemocomponentes às necessidades específicas de determinados pacientes.

Analisando-se sua documentação fica evidente o mérito do projeto além de observamos a aprovação do mesmo em outras instâncias.

Nesse sentido, e por não ter encontrado óbice aparente, recomendo sua aprovação e prosseguimento dos autos.



Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE
Relator - FEF

Prof. Dr. Odilon José Roble
Coordenador de Extensão
FEF/Unicamp - Matr. 29685-6



INTERESSADO: HEMOCENTRO

PROC.Nº: 32-P-11669-00

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE NOVA ODESSA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO TRANSFUSIONAL A DISTÂNCIA E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUAR OS HEMOCOMPONENTES ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE DETERMINADOS PACIENTES.

Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls.91).

Executor: Profª. Drª. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

PARECER DO RELATOR

O Processo 32-P-11669-00, trata de relatório final de atividades do contrato de prestação de serviços entre Unicamp/Funcamp/Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa que objetivou a realização de atendimento transfusional a distância e a realização de procedimentos que visem adequar os hemocomponentes às necessidades específicas de determinados pacientes.

Analisando-se sua documentação fica evidente o mérito do projeto além de observamos a aprovação do mesmo em outras instâncias.

Nesse sentido, e por não ter encontrado óbice aparente, recomendo sua aprovação e prosseguimento dos autos.

Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE
Relator - FEF



INTERESSADO: HEMOCENTRO

PROC.Nº: 32-P-22716-02

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/DIALISA SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls.99).

Executor: Profª. Drª. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

PARECER DO RELATOR

O Processo 32-P-22716-02, trata de relatório final de atividades do contrato de prestação de serviços entre Unicamp/Funcamp/Dialisa Serviços Médicos S/C Ltda. que objetivou a realização de exames laboratoriais.

Analisando-se sua documentação fica evidente o mérito do projeto além de observamos a aprovação do mesmo em outras instâncias.

Nesse sentido, e por não ter encontrado óbice aparente, recomendo sua aprovação e prosseguimento dos autos.


Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE
Relator - FEF

Prof. Dr. Odilon José Roble
Coordenador de Extensão
FEF/Unicamp - Matr. 29685-6

INTERESSADO: HEMOCENTRO

PROC.Nº: 32-P-06424-07

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA E DIÁLISE LTDA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO TRANSFUSIONAL A DISTÂNCIA E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUAR OS HEMOCOMPONENTES ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE DETERMINADOS PACIENTES.

Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls. 61).

Executor: Profª. Drª. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

PARECER DO RELATOR

O Processo 32-P-06424-07, trata de relatório final de atividades do contrato de prestação de serviços entre Unicamp/Funcamp/Clínica Médica de Nefrologia e Diálise Ltda. que objetivou a realização de atendimento transfusional a distância e a realização de procedimentos que visem adequar os hemocomponentes às necessidades específicas de determinados pacientes.

Analisando-se sua documentação fica evidente o mérito do projeto além de observamos a aprovação do mesmo em outras instâncias.

Nesse sentido, e por não ter encontrado óbice aparente, recomendo sua aprovação e prosseguimento dos autos.



Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE
Relator - FEF

INTERESSADO: HEMOCENTRO

PROC.Nº: 32-P-03097-04

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIO CLARO QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE TESTES SOROLÓGICOS NAS AMOSTRAS DE DOADORES DE SANGUE.

Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls. 76).

Executor: Prof^a. Dr^a. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

PARECER DO RELATOR

O Processo 32-P-03097-04, trata de relatório final de atividades do contrato de prestação de serviços entre unicamp/funcamp/irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro que objetivou a realização de testes sorológicos nas amostras de doadores de sangue.

Analisando-se sua documentação fica evidente o mérito do projeto além de observamos a aprovação do mesmo em outras instâncias.

Nesse sentido, e por não ter encontrado óbice aparente, recomendo sua aprovação e prosseguimento dos autos.



Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE
Relator - FEF

Prof. Dr. Odilon José Roble
Coordenador de Extensão
FEF/Unicamp - Matr. 29685-6



INTERESSADO: HEMOCENTRO

PROC.Nº: 32-P-14102-00

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE CAMPINAS QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE COMPLEXIDADE VARIADA - EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA.

Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls. 115).

Executor: Profª. Drª. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

PARECER DO RELATOR

O Processo 32-P-14102-00, trata de relatório final de atividades do contrato de prestação de serviços entre Unicamp/Funcamp/Instituto de Nefrologia de Campinas que objetivou a realização de exames laboratoriais de complexidade variada - exames de patologia clínica.

Analisando-se sua documentação fica evidente o mérito do projeto além de observamos a aprovação do mesmo em outras instâncias.

Nesse sentido, e por não ter encontrado óbice aparente, recomendo sua aprovação e prosseguimento dos autos.

Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE
Relator - FEF

Prof. Dr. Odilon José Roble
Coordenador de Extensão
FEF/Unicamp - Matr. 29685-6



INTERESSADO: HEMOCENTRO

PROC.Nº: 32-P-24796-07

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ZERBINI LTDA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls. 139).

Executor: Profª. Drª. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

PARECER DO RELATOR

O Processo 32-P-24796-07, trata de relatório final de atividades do contrato de prestação de serviços entre unicamp/funcamp/laboratório de análises clínicas Zerbini Ltda. que objetivou a realização de exames laboratoriais.

Analisando-se sua documentação notou-se um problema em relação ao vencimento do contrato e consequências disso derivadas, evidenciado pela Procuradoria Geral. Contudo, essa própria Procuradoria sugeriu ações, que foram tomadas. O magnífico Reitor, nesse sentido, convalidou, em caráter excepcional, os atos praticados no processo, dando despacho.

Diante do apresentado, recomendo sua aprovação e prosseguimento dos autos.

Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE
Relator - FEF

Prof. Dr. Odilon José Roble
Coordenador de Extensão
FEF/Unicamp - Matr. 29685-6



INTERESSADO: HEMOCENTRO

PROC.Nº: 32-P-05557-00

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/PATOLOGIA CLÍNICA SÃO PAULO LTDA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls. 117).

Executor: Profª. Drª. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

PARECER DO RELATOR

O Processo 32-P-05557-00, trata de relatório final de atividades do contrato de prestação de serviços entre Unicamp/Funcamp/Patologia Clínica São Paulo Ltda. que objetivou a realização de exames laboratoriais.

Analisando-se sua documentação fica evidente o mérito do projeto além de observamos a aprovação do mesmo em outras instâncias.

Nesse sentido, e por não ter encontrado óbice aparente, recomendo sua aprovação e prosseguimento dos autos.



Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE
Relator - FEF

Prof. Dr. Odilon José Roble
Coordenador de Extensão
FEF/Unicamp - Matr. 29685-6



INTERESSADO: HEMOCENTRO

PROC.Nº: 32-P-14332-07

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/COHE PRESTADORA DE SERVIÇO HEMATOLOGIA CLÍNICA, HEMOTERAPIA E ONCOLOGIA CLÍNICA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls. 82).

Executor: Profª. Drª. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

PARECER DO RELATOR

O Processo 32-P-14332-07, trata de relatório final de atividades do contrato de prestação de serviços entre Unicamp/Funcamp/Cohe prestadora de serviço hematologia clínica, hemoterapia e oncologia clínica que objetivou a realização de exames laboratoriais.

Analisando-se sua documentação fica evidente o mérito do projeto além de observamos a aprovação do mesmo em outras instâncias.

Nesse sentido, e por não ter encontrado óbice aparente, recomendo sua aprovação e prosseguimento dos autos.



Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE
Relator - FEF

Prof. Dr. Odilon José Roble
Coordenador de Extensão
FEF/Unicamp - Matr. 29685-6



INTERESSADO: HEMOCENTRO

PROC.Nº: 32-P-05203-07

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS QUE OBJETIVOU O FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES EM CARTER REGULAR E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUÁ-LOS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO PACIENTE.

Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls. 68).

Executor: Prof^ª. Dr^ª. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

PARECER DO RELATOR

O Processo 32-P-05203-07, trata de relatório final de atividades do contrato de prestação de serviços entre unicamp/funcamp/Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros que objetivou o fornecimento de hemocomponentes em caráter regular e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas do paciente.

Analisando-se sua documentação fica evidente o mérito do projeto além de observamos a aprovação do mesmo em outras instâncias.

Nesse sentido, e por não ter encontrado óbice aparente, recomendo sua aprovação e prosseguimento dos autos.

Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE
Relator - FEF

Prof. Dr. Odilon José Roble
Coordenador de Extensão
FEF/Unicamp - Matr. 29685-6

INTERESSADO: HEMOCENTRO

PROC.Nº: 32-P-14314-07

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/COHE PRESTADORA DE SERVIÇO DE HEMATOLOGIA CLÍNICA, HEMOTERAPIA E ONCOLOGIA CLÍNICA QUE OBJETIVOU O FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES EM CARTER REGULAR E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUÁ-LOS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO PACIENTE.

Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls. 85).

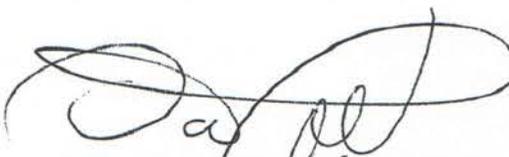
Executor: Profª. Drª. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

PARECER DO RELATOR

O Processo 32-P-14314-07, trata de relatório final de atividades do contrato de prestação de serviços entre Unicamp/Funcamp/Cohe prestadora de serviço de hematologia clínica, hemoterapia e oncologia clínica que objetivou o fornecimento de hemocomponentes em caráter regular e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas do paciente.

Analisando-se sua documentação fica evidente o mérito do projeto além de observamos a aprovação do mesmo em outras instâncias.

Nesse sentido, e por não ter encontrado óbice aparente, recomendo sua aprovação e prosseguimento dos autos.



Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE
Relator - FEF

Prof. Dr. Odilon José Roble
Coordenador de Extensão
FEF/Unicamp - Matr. 29685-6



INTERESSADO: FEAGRI

PROC.Nº: 01-P-15623-06

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E A UNIVERSIDAD NACIONAL DE CUYO – ARGENTINA QUE OBJETIVOU A COLABORAÇÃO, ASSISTÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, TRANSFERÊNCIA DE RESULTADOS, SERVIÇOS, AÇÕES, QUE SEJAM DE INTERESSE DAS PARTES EM TEMAS REFERENTES A BIOETANOL E BIODIESEL.

Comissão de Extensão da FEAGRI: Aprovado (fls. 69).
Congregação da FEAGRI: Aprovado (fls. 70).

Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) OSCAR ANTONIO BRAUNBECK

PARECER DO RELATOR

Trata-se do relatório final de atividades do termo aditivo no. 01 ao acordo de cooperação entre a UNICAMP e a Universidad Nacional de Cuyo, Argentina, com o objetivo acima descrito.

A Comissão de Extensão da FEAGRI em sua 67ª Reunião Ordinária realizada em 12/06/2013 recomendou a aprovação do referido relatório. A Congregação da FEAGRI em sua 220ª Sessão Ordinária, realizada em 19/06/2013, aprovou o relatório final do referido termo aditivo.

Meu parecer é favorável à aprovação deste relatório final.

Prof. Dr. LUIS G. P. MELONI
Relator - FEEC



INTERESSADO: FEC

PROC.Nº: 05-P-17308-07

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO GERAL DE COOPERAÇÃO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ V&M DO BRASIL S.A. QUE OBJETIVOU ESTABELECEER UM AMPLO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Congregação da FEC: Aprovado (fls. 59).

Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) JOÃO ALBERTO VENEGAS REQUENA

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Relatório final do Convênio Geral de Cooperação entre a UNICAMP/FUNCAMP e V&M do Brasil S.A. com o objetivo acima descrito. O convênio permitiu a assinatura de quatro termos aditivos no período de vigência do mesmo.

O Conselho do Departamento de Estruturas da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo aprovou o referido relatório final em 08/04/2013. A Comissão de Extensão e Eventos da FEC aprovou tal relatório em 06/05/2013. A Congregação da FEC, em sua 3ª. Reunião Extraordinária de 2013, realizada em 27/05/2013 aprovou o relatório final.

Meu parecer é favorável à aprovação deste relatório final.

Prof. Dr. LUIS G. P. MELONI
Relator - FEEC

INTERESSADO: FEM

PROC.Nº: 03-P-19223-07

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E A ÉCOLE NATIONALE D'INGÉNIEURS DE SAINT-ETIENNE – ENISE (FRANÇA) QUE OBJETIVOU A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E A REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO ENTRE OS ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PROFESSORES.

Congregação da FEM: Aprovado (fls. 82).

Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) SERGIO TONINI BUTTON

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Relatório Final de Atividades do Termo Aditivo no. 01 do acordo de cooperação supra citado. Conforme parecer do Coordenador de Graduação da Faculdade de Engenharia Mecânica não houve alunos que realizaram o intercâmbio no âmbito deste termo aditivo. Porém ele informa que, paralelamente a este, foi firmado o Convênio BRAFITEC que previa o oferecimento de bolsas de estudo. Desta forma, diversos alunos realizaram intercâmbio neste último convênio. A Congregação da Faculdade de Engenharia Mecânica aprovou parecer favorável referente ao Relatório Final de atividades do referido termo aditivo, em sessão ordinária de 20/05/2013.
Meu parecer é favorável à aprovação do relatório final de atividades.



Prof. Dr. LUIS G. P. MELONI
Relator - FEEC

INTERESSADO: IG

PROC.Nº: 22-P-23236-06

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/PETROBRAS QUE OBJETIVOU A EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO “IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO LABORATÓRIO DE LA-ICP-MS DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS”.

Congregação IG: Aprovado (fls. 202).

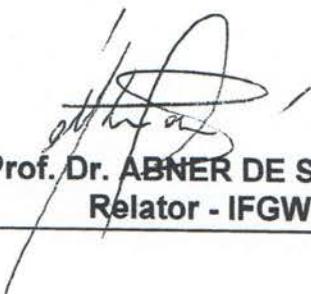
Executor: Prof. Dr. ELSON PAIVA DE OLIVEIRA

PARECER DO RELATOR

Trata-se de um relatório final de atividades correspondente ao convênio UNICAMP/FUNCAMP/PETROBRAS que propunha a implantação de infra-estrutura de laboratório do IG.

O relatório demonstra que as atividades propostas foram efetuadas com a compra de equipamentos pertinente e construção do referido laboratório no novo prédio do IG. O mesmo foi aprovado em todas as instâncias da unidade.

Certamente a nova infraestrutura financiada neste projeto será de grande importância para as atividades de pesquisa, ensino e extensão realizadas naquela unidade. Da mesma forma, não encontrei nenhum óbice referente ao relatório e encaminho favoravelmente à sua aprovação pela bancada do CONEX.



Prof. Dr. ABNER DE SIERVO
Relator - IFGW



INTERESSADO: HEMOCENTRO

PROC.Nº: 32-P-24389-01

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU QUE OBJETIVOU O FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES EM CARÁTER REGULAR E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUÁ-LOS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO PACIENTE.

Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls. 88).

Executor: Prof^ª. Dr^ª. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Relatório Final de Atividades do Contrato firmado entre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu e a UNICAMP sob a interveniência Administrativa da FUNCAMP assinado em 03/03/2008 com vigência de cinco anos a partir de sua assinatura, ou seja, 02/03/2013, conforme consta nas folhas 61 a 75. Segundo o que foi afirmado no presente Relatório o Hemocentro forneceu hemocomponentes Tipo I para a Contratante no referido período. Há parecer favorável do Conselho Técnico e Científico do Centro de Hematologia e Hemoterapia da UNICAMP, aprovado em 17/07/2013, folha 88. Desse modo recomendo a aprovação deste relatório pelos membros desta Comissão.


Prof. Dr. João Sarmiento Pereira Neto
Coordenador Associado - Matr. 28401-1
Coordenadoria de Extensão FOP/UNICAMP

Prof. Dr. FREDERICO ANDRADE E SILVA
Relator - FOP



INTERESSADO: REITORIA/ CORI

PROC.Nº: 01-P-15431-98

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E A UNIVERSITÉ DE FRIBOURG – SUISSE QUE OBJETIVOU INTERCÂMBIO DE DOCENTES E PESQUISADORES, PROJETOS CONJUNTOS DE PESQUISA, EVENTOS, PUBLICAÇÕES.

Coordenação de Extensão da FE: Aprovado (fls. 37).

Congregação da FE: Aprovado (fls. 38).

Executor (a): Prof.(a) Dr.(a) MÁRCIA REGINA FERREIRA DE BRITO DIAS

PARECER DO RELATOR

Trata-se de um relatório final de atividades baseado em um convênio entre a FE/Unicamp e a Université de Fribourg - Suisse. O objetivo do convênio consistia na colaboração entre o Departamento de Psicologia Educacional da FE/Unicamp e o Instituto de Psicologia da Université Fribourg para intercâmbio de docentes, pesquisadores e estudantes; projetos de pesquisa; eventos científicos e educacionais. O convênio foi encerrado em 25/05/2004. O relatório final descreve as atividades realizadas.

Vale ressaltar que o relatório final foi aprovado pelo Departamento de Psicologia Educacional, pela Comissão de Extensão e pela Congregação da Unidade. Diante disso, recomendo a sua aprovação.

Prof. Dr. Rodrigo Lanna F. da Silveira
Relator – IE

Rodrigo Lanna F. da Silveira
Instituto de Economia
Matr. 29511-2



INTERESSADO: FE

PROC.Nº: 19-P-02015-99

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E A UNIVERSITÉ DE FRIBOURG – SUISSE QUE OBJETIVOU INCENTIVAR E APROFUNDAR A COLABORAÇÃO NA ÁREA DE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO.

Coordenação de Extensão da FE: Aprovado (fls. 55).

Congregação da FE: Aprovado (fls. 56).

Executor (a): Prof.(a) Dr.(a) MÁRCIA REGINA FERREIRA DE BRITO DIAS

PARECER DO RELATOR

Trata-se de um relatório final de atividades do Termo Aditivo nº 1 baseado em um convênio entre a FE/Unicamp e a Université de Fribourg - Suisse. O objetivo do convênio consistia na colaboração entre o Departamento de Psicologia Educacional da FE/Unicamp e o Instituto de Psicologia da Université Fribourg para intercâmbio de docentes, pesquisadores e estudantes; projetos de pesquisa; eventos científicos e educacionais. O convênio foi encerrado em 18/08/2004. O relatório final descreve as atividades realizadas.

Vale ressaltar que o relatório final foi aprovado pelo Departamento de Psicologia Educacional, pela Comissão de Extensão e pela Congregação da Unidade. Diante disso, recomendo a sua aprovação.

Prof. Dr. Rodrigo Lanna F. da Silveira
Relator – IE

Rodrigo Lanna F. da Silveira
Instituto de Economia
Matr. 29511-2



INTERESSADO: NIPE

PROC.Nº: 01-P-14415-06

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ / HYTRON/ UNITECH LTDA QUE OBJETIVOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO REFERENTES AO PROJETO "PD68 SISTEMA DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA RESIDENCIAL (GD-R)".

Conselho Científico do NIPE: Aprovado (fls. 270).

Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) ENNIO PERES DA SILVA.

PARECER DO RELATOR

O presente parecer é referente ao Relatório Final do contrato acima referido. No processo encontram-se 3 relatórios (Ciclo I – de fevereiro de 2007, Ciclo II – de março de 2008 e Ciclo III – de março de 2009).

O objetivo do projeto era projetar, construir, testar e disponibilizar 1 protótipo de geração distribuída de energia elétrica e seu uso residencial para conexão a rede.

O relatório final apresenta as seguintes aprovações pelas instâncias por que passou:

- (1) Aprovação pelo NIPE;
- (2) Aprovação pelo COCEN.

Assim, visto a relevância do contrato, ao produto gerado e qualidade do projeto, esse parecer é favorável a aprovação do Relatório Final de Atividades.

Prof. Dra. SUELI YOSHINAGA PEREIRA
Relatora - IG



INTERESSADO: HEMOCENTRO

PROC.Nº: 27-P-04335-09

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E A SAMSUNG MEDISON DO BRASIL COM. IMP. EXP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA QUE OBJETIVOU A PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO PARA O PERÍODO DE 01/01/2012 A 31/12/2012, SENDO QUE ESTE TRATA DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA.

Conselho Técnico Administrativo do CAISM: Aprovado (fls.148).

Executor: Prof. Dr. EMÍLIO FRANCISCO MARUSSI

PARECER DO RELATOR

O Processo 27-P-04335-09, trata de relatório final de atividades do termo aditivo nº 002/2011 ao convênio entre a Unicamp e a Samsung Medison do Brasil com. imp. exp. de equipamentos médicos ltda. que objetivou a prorrogação do convênio para o período de 01/01/2012 a 31/12/2012, sendo que este trata de empréstimo de equipamento de ultrassonografia.

Analisando-se sua documentação fica evidente o mérito do projeto além de observamos a aprovação do mesmo em outras instâncias.

Nesse sentido, e por não ter encontrado óbice aparente, recomendo sua aprovação e prosseguimento dos autos.


Prof. Dr. ODILÓN JOSÉ ROBLE
Relator - FEF

Prof. Dr. Odilon José Roble
Coordenador de Extensão
FEF/Unicamp - Matr. 20020-6



INTERESSADO: HEMOCENTRO

PROC.Nº: 32-P-05558-00

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/CLÍNICA MÉDICA HEMATOLÓGICA E ONCOLÓGICA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE COMPLEXIDADE VARIADA - EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA.

Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls.119).

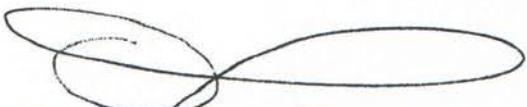
Executor: Profª. Drª. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

PARECER DO RELATOR

O Processo 32-P-05558-00, trata de relatório final de atividades do contrato de prestação de serviços entre Unicamp/Funcamp/Clínica Médica Hematológica e Oncológica que objetivou a realização de exames laboratoriais de complexidade variada - exames de patologia clínica.

Analisando-se sua documentação fica evidente o mérito do projeto além de observamos a aprovação do mesmo em outras instâncias.

Nesse sentido, e por não ter encontrado óbice aparente, recomendo sua aprovação e prosseguimento dos autos.


Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE
Relator - FEF

Prof. Dr. Odilon José Roble
Coordenador de Extensão
FEF/Unicamp - Matr. 29685-6



INTERESSADO: HEMOCENTRO

PROC.Nº: 32-P-20504-02

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/LABORATÓRIO CLÍNICO SÃO LUCAS S/C LTDA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE COMPLEXIDADE VARIADA - EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA.

Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls.122).

Executor: Profª. Drª. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

PARECER DO RELATOR

O Processo 32-P20504-02, trata de relatório final de atividades do contrato de prestação de serviços entre Unicamp/Funcamp/Laboratório Clínico São Lucas S/C Ltda. que objetivou a realização de exames laboratoriais de complexidade variada - exames de patologia clínica.

Analisando-se sua documentação fica evidente o mérito do projeto além de observamos a aprovação do mesmo em outras instâncias.

Nesse sentido, e por não ter encontrado óbice aparente, recomendo sua aprovação e prosseguimento dos autos.

Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE
Relator - FEF

Prof. Dr. Odilon José Roble
Coordenador de Extensão
FEF/Unicamp - Matr. 29685-6



INTERESSADO: HEMOCENTRO

PROC.Nº: 32-P-15452-03

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL QUE OBJETIVOU O FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES, EVENTUAL OU REGULAR, E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUÁ-LOS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DOS PACIENTES.

Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls.88).

Executor: Profª. Drª. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

PARECER DO RELATOR

O Processo 32-P-15452-03, trata de relatório final de atividades do contrato de prestação de serviços entre Unicamp/Funcamp/Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul que objetivou o fornecimento de hemocomponentes, eventual ou regular, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas dos pacientes.

Analisando-se sua documentação fica evidente o mérito do projeto além de observamos a aprovação do mesmo em outras instâncias.

Nesse sentido, e por não ter encontrado óbice aparente, recomendo sua aprovação e prosseguimento dos autos.

Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE
Relator - FEF

Prof. Dr. Odilon José Roble
Coordenador de Extensão



INTERESSADO: HEMOCENTRO

PROC.Nº: 32-P-14104-00

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/UNIMED DE CAPIVARI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO QUE OBJETIVOU O FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES, EVENTUAL OU REGULAR, E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUÁ-LOS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DOS PACIENTES.

Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls.116).

Executor: Profª. Drª. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

PARECER DO RELATOR

O Processo 32-P-14104-00, trata de relatório final de atividades do contrato de prestação de serviços entre Unicamp/Funcamp/Unimed de Capivari Cooperativa de Trabalho Médico que objetivou o fornecimento de hemocomponentes, eventual ou regular, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas dos pacientes.

Analisando-se sua documentação fica evidente o mérito do projeto além de observamos a aprovação do mesmo em outras instâncias.

Nesse sentido, e por não ter encontrado óbice aparente, recomendo sua aprovação e prosseguimento dos autos.



Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE
Relator - FEF

Prof. Dr. Odilon José Roble
Coordenador de Extensão
FEF/Unicamp - Matr. 20662.e

INTERESSADO: INOVA

PROC.Nº: 01-P-19163-07

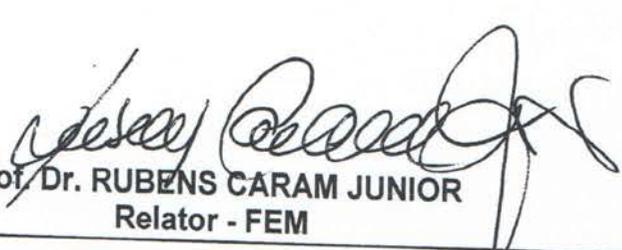
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINA E SERVIÇOS LTDA. QUE OBJETIVOU A REGULAMENTAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE O INOVASOFT E A IBM ESTABELECENDO AS CONDIÇÕES DA PARCERIA COM A UNIVERSIDADE BEM COMO A PERMISSÃO DE USO, À TÍTULO PRECÁRIO, DE ESPAÇO FÍSICO NAS DEPENDÊNCIAS DO INOVASOFT.

Comissão Assessora INOVA: Aprovado (fls. 65).

Executor: Prof. Dr. ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO

PARECER DO RELATOR

Trata-se de relatório final de atividades do Convênio celebrado entre a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e a empresa IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. - IBM, com interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP e que teve como objetivo regular as relações entre o INOVASOFT/UNICAMP e a IBM, com vigência de 4 anos. Durante o período foram também celebrados o Convênio de Cooperação Técnico-Científica, processo 34-P-29486-2008 e o termo aditivo - Processo 01-P-29491-2008. De acordo com informações disponíveis, todas as atividades da IBM durante sua permanência no INOVASOFT foram desenvolvidas nos convênios citados e executados pelo Instituto de Computação, bem como os objetivos do convênio foram atingidos. Considerando que não restam débitos ou obrigações entre as partes, recomendo a aprovação do presente relatório de atividades.



Prof. Dr. RUBENS CARAM JUNIOR
Relator - FEM

INTERESSADO: CORI

PROC.Nº: 01-P-04254-08

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E A UNIVERSIDAD ANÁHUAC DEL SUR, S.C, (MÉXICO) QUE OBJETIVOU INTERCÂMBIO DE DOCENTES, PESQUISADORES, ESTUDANTES, INFORMAÇÕES, PROJETOS DE PESQUISA, EVENTOS CIENTÍFICOS E CULTURAIS, PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS.

Executor: Prof. Dr. LUÍS AUGUSTO BARBOSA CORTEZ

PARECER DO RELATOR

Trata-se de acordo de cooperação assinado em 2008 entre a Unicamp e a Universidade Anáhuac del Sur (México). O acordo foi suscitado para que houvesse atividade a relatar. Meu parecer é favorável ao encerramento.



Prof. Dr. ARMANDO BOITO JÚNIOR
Relator - IFCH

INTERESSADO: FCM

PROC.Nº: 02-P-02178-99

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ CEPRE – CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA DA VISÃO, PRÓ-VISÃO QUE OBJETIVOU A COOPERAÇÃO, ORIENTAÇÃO, ASSESSORIA, SUPERVISÃO TÉCNICO-METODOLÓGICA, RECICLAGEM PROFISSIONAL NA ÁREA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS.

Conselho Deliberativo do CEPRE: Aprovado (fls. 53).

Comissão de Extensão da FCM: Aprovado (fls. 55).

Congregação da FCM: Aprovado (fls. 56).

Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS FRANÇOZO.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de relatório final de atividades do Convênio firmado entre a UNICAMP/CEPRE – Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão, Pró-Visão. O objetivo foi a cooperação, orientação, assessoria, supervisão técnico-metodológica, reciclagem profissional na área de habilitação e reabilitação de deficientes visuais.

No relatório (fls. 52) são descritas as atividades desenvolvidas. O mesmo foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do CEPRE/FCM (fls. 53) e aprovado pela Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários da FCM (fls. 55). Em fls. 56, encontra-se a aprovação pela Congregação da Faculdade.

Pelo exposto, manifesto-me favorável a aprovação do relatório final de atividades.



Profa. Dra. DENISE VAZ DE MACEDO
Relatora - IB

INTERESSADO: FCM

PROC.Nº: 01-P-13662-06

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP/ USP/ UNIFESP/ HOSPITAL ALBERT EINSTEIN/ FAPESP QUE OBJETIVOU A COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE AS INSTITUIÇÕES NA ÁREA DE PESQUISA EM NEUROCIÊNCIAS, EM DECORRÊNCIA DO PROGRAMA CINAPCE PROMOVIDO PELA FAPESP.

Congregação da FCM: Aprovado (fls. 133).

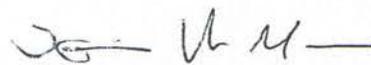
Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) **FERNANDO CENDES.**

PARECER DO RELATOR

Trata-se de relatório final de atividades do Acordo de Cooperação firmado entre a UNICAMP/ USP/ UNIFESP/ Hospital Albert Einstein/ FAPESP. O objetivo foi a cooperação acadêmica entre essas instituições, na área de pesquisa em neurociências, em decorrência do programa CINAPCE promovido pela FAPESP.

No relatório (fls. 79-131) são descritas as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, aprovados pela Congregação da FCM (fls. 133).

Pelo exposto, manifesto-me favorável a aprovação do relatório final de atividades.



Profa. Dra. DENISE VAZ DE MACEDO
Relatora - IB



INTERESSADO: FCM

PROC.Nº: 02-P-27501-10

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO QUE OBJETIVOU A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ATRAVÉS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DA FCM DA UNICAMP NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE AMPARO POR MEIO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE ENSINO.

Comissão de Extensão da FCM: Aprovado (fls. 52).

Congregação da FCM: Aprovado (fls. 53).

Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) OLGA M. FERNANDES DE CARVALHO.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de relatório final de atividades do convênio firmado entre a Unicamp e a Prefeitura Municipal de Amparo. O objetivo foi a formação de profissionais de saúde através de Residência em Saúde da Família da FCM da UNICAMP nas unidades de saúde da rede municipal de Amparo, através de atividades assistenciais e de ensino.

No relatório (fls. 50) são descritas as atividades desenvolvidas. O mesmo foi aprovado pela Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários da FCM (fls. 52). Em fls. 53, encontra-se a aprovação pela Congregação da Faculdade.

Pelo exposto, manifesto-me favorável a aprovação do relatório final de atividades.

Profa. Dra. DENISE VAZ DE MACEDO
Relatora - IB

INTERESSADO: PREAC

PROC.Nº: 01-P-05943-02

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO 1, COMPLEMENTADO PELO TERMO ADITIVO 5 AO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO QUE OBJETIVOU O OFERECIMENTO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE COOPERATIVAS, DESTINADOS À CAPACITAÇÃO DE COOPERADOS NAS ÁREAS DE GESTÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) ROBERTO TEIXEIRA MENDES.

PARECER DO RELATOR

O relatório apresentado referente ao assunto supracitado demonstrou integralmente as atividades realizadas nos cursos de qualificação e treinamento de cooperados de Amparo nos módulos de costureiras e resíduos sólidos. Nestes cursos foram apresentados os conceitos históricos de cooperativas, sua evolução, a diferença em relação a outras formas de trabalho, a importância relacionada à organização, qualificação e gestão (pessoal, financeira, etc). As atividades dos cursos foram realizadas em módulo de 2 dias onde ocorreram apresentações expositivas por parte dos monitores, além de diversas dinâmicas de grupo para estimular a participação dos cooperados presentes. A avaliação final do professor responsável indica que os objetivos foram atingidos com base na informação relatada pelos monitores além da avaliação positiva dos participantes.
Pelo exposto no relatório recomendo sua aprovação pela bancada do CONEX.



Prof. Dr. ABNER DE SIERVO
Relator - IFGW



INTERESSADO: FEM

PROC.Nº: 03-P-23665-07

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ MABE CAMPINAS ELETRODOMÉSTICOS S.A. QUE OBJETIVOU A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, ATIVIDADES DE DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, ABSORÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PASSÍVEIS DE APLICAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL, ATRAVÉS DA INTERAÇÃO E RELACIONAMENTO ENTRE AS PARTES.

Comissão de Pesquisa da FEM: Aprovado (fls. 131)
Congregação da FEM: Aprovado (fls. 132).

Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) CAIO GLAUCO SÁNCHEZ

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Relatório Final de atividades do Convênio de Cooperação entre a UNICAMP/FUNCAMP com MABE Campinas Eletrodomésticos S.A., conforme objetivo acima descrito. Pelo que pode-se concluir da análise do referido processo, houve termo aditivo que teve como objetivo o desenvolvimento de um fogão a álcool combustível.

O Conselho do Departamento de Engenharia Térmica e de Fluidos da FEM, aprovou o relatório final, em reunião ordinária realizada em 13/05/2013. A Comissão de Pesquisa da FEM, manifestou-se favoravelmente à aprovação do relatório em parecer datado de 10/06/2013. A Congregação da Faculdade de Engenharia Mecânica, em sessão ordinária de 01/07/2013, aprovou o parecer favorável da Comissão de Pesquisa.

Meu parecer é favorável à aprovação deste relatório final de atividades.

Prof. Dr. LUIS G. P. MELONI
Relator - FEEC



INTERESSADO: FEM

PROC.Nº: 03-P-07373-11

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ THYSSENKRUPP AUTOMOTIVE SYSTEMS INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS ESTÁTICOS E DINÂMICOS EM COMPONENTES AUTOMOTIVOS.

Comissão de Extensão da FEM: Aprovado (fls. 87)

Congregação da FEM: Aprovado (fls. 88).

Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) PABLO SIQUEIRA MEIRELLES

PARECER DO RELATOR

Trata-se do relatório final de atividades do contrato de prestação de serviços entre a UNICAMP, com interveniência da FUNCAMP, e a Thyssenkrupp Automotive Systems Industrial do Brasil Ltda. com o objetivo acima descrito. Conforme parecer da Comissão de Extensão da FEM, com base em informações prestadas pelo executor, os objetivos do contrato foram atingidos.

A referida Comissão recomenda a aprovação do relatório em parecer de 06/06/2013.

A Congregação da Faculdade de Engenharia Mecânica, aprovou o parecer favorável da Comissão de Extensão, em sessão ordinária de 20/05/2013.

Meu parecer é favorável à aprovação do relatório final.

Prof. Dr. LUIS G. P. MELONI
Relator - FEEC



INTERESSADO: INOVA

PROC.Nº: 01-P- 17756-10

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/REDE UNIVERSITÁRIA IBERO-AMERICANA DE INCUBACION DE EMPRESAS - RED EMPRENDIA QUE OBJETIVOU PROMOVER E COLABORAR NOS PROGRAMAS DE DIVULGAÇÃO DA CULTURA EMPREENDEDORA COM O FIM DE FAVORECER A CRIAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DE ORIGEM UNIVERSITÁRIA.

Comissão Assessora da INOVA: Aprovado (fls. 82)

Executor: Prof.Dr. ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO

PARECER DO RELATOR

Trata-se da apreciação do relatório final do Convênio entre a Rede Universitária de Empresas - REDEMPRENDIA e a UNICAMP com objetivo de promover e colaborar nos programas de divulgação da cultura empreendedora com o fim de fortalecer a criação de empresas de base tecnológica de origem universitária. Os recursos envolvidos mencionados foram de US\$ 15.000,00. A vigência original de 06 meses foi prorrogada por duas vezes (06 e 09 meses) perfazendo um período de 21 meses que se encerrou em 30/03/2012, conforme relatório final apresentado.

Consta do projeto o custeio de um escritório da RedEmprendia na sede da INOVA/INCAMP e o pagamento de despesas com viagens para reuniões do comitê técnico.

Ao que consta as instalações do escritório previsto foram concluídas e realizadas 03 reuniões do comitê técnico durante a vigência do contrato, com o quê, acredita-se que os objetivos tenham sido logrados e, assim sendo, recomendo ao CONEX a aprovação do relatório final apresentado.

Prof. Dr. EDEVAR LUIZOTTO JUNIOR
Relator - FEC



INTERESSADO: INOVA

PROC.Nº: 01-P- 19168-07

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/COMPERA TECNOLOGIA LTDA QUE OBJETIVOU A REGULAMENTAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE O INOVASOFT E A COMPERA ESTABELECENDO AS CONDIÇÕES DA PARCERIA COM A UNIVERSIDADE, BEM COMO A PERMISSÃO DE USO, À TÍTULO PRECÁRIO, DE ESPAÇO FÍSICO NAS DEPENDÊNCIAS DO INOVASOFT.

Comissão Assessora da INOVA: Aprovado (fls. 73)

Executor: Prof.Dr. ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO

PARECER DO RELATOR

Trata-se da apreciação do relatório final do Convênio entre a UNICAMP e a COMPERA TECNOLOGIA LTDA, referente a assunto e tendo por executor os supracitados, com vigência de 4 anos a partir de 01/02/2008.

Considerando que o Convênio não previa atividades das partes, mas apenas a ocupação de espaço na INOVASOFT para desenvolvimento de projetos e, que este pré-requisito foi atendido com a realização do Convênio de Pesquisa com a UNICAMP referente ao processo 01-P-25885/06 em que foi desenvolvido o projeto intitulado "CKFrame - Framework para desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis", entendo que os objetivos contratuais acordados foram cumpridos.

Assim sendo, recomendo ao CONEX a aprovação do Relatório Final apresentado.

Prof. Dr. EDEVAR LUIZOTTO JUNIOR
Relator - FEC



INTERESSADO: INOVA

PROC.Nº: 01-P- 14200-07

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/FINEP QUE OBJETIVOU TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO "MACRO PROJETO DE DIFUSÃO DE EXPERIÊNCIA DA INOVA"

Comissão Assessora da INOVA: Aprovado (fls. 318)

Executor: Prof.Dr. ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO

PARECER DO RELATOR

Trata-se da apreciação do relatório final do Convênio firmado entre a FINEP, na qualidade de concedente, a FUNCAMP, na qualidade de conveniente e a UNICAMP, na qualidade de executora, que objetivou a transferência de recursos financeiros, pela concedente à executora, para a execução do "Macro projeto de difusão da experiência da INOVA". Este projeto encomenda da FINEP demandado à INOVA - UNICAMP, foi denominado no relatório final de INOVANIT, e teve como finalidade auxiliar as instituições de Ciência e Tecnologia (CT's) a criarem seus Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT's).

A vigência prevista de 24 meses (25/07/2007 a 24/07/2009) foi prorrogada por cartas aditivas enumeradas de 01 a 05, até a data de 25/12/2012. Durante a vigência do projeto foram oferecidos 48 cursos em temas relacionados às atividades de inovação de um NIT, entre eles: "Estruturação de NIT", "Gestão Estratégica de NIT" e "Propriedade Intelectual, Redação de Patentes, Transferência de Tecnologia", entre outros. Destaca-se o curso de Estruturação de NIT, à distância, concluído no final de 2011.

O INOVANIT registrou 1603 participações de 312 instituições com resultados que segundo relato apontam para a importância do projeto de capacitação e cooperação de abrangência nacional.

A juízo do que se pode avaliar, acredita-se que os objetivos tenham sido logrados e, assim sendo, recomendo ao CONEX a aprovação do relatório final apresentado.

Prof. Dr. EDEVAR LUVIZOTTO JUNIOR
Relator - FEC



INTERESSADO: INOVA

PROC.Nº: 01-P- 19131-10

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E O INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL QUE OBJETIVOU O FORTALECIMENTO DA CULTURA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO DO TEMA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Comissão Assessora da INOVA: Aprovado (fls. 50)

Executor: Prof.Dr. ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO

PARECER DO RELATOR

Trata-se da apreciação do relatório final de atividades referente ao Acordo de Cooperação entre a UNICAMP e o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, sob assunto e executor supracitados, com período de vigência de julho de 2010 a julho de 2012.

O Acordo teve por objetivo fortalecer a cultura da inovação, da propriedade industrial e da transferência da tecnologia e de promover a sua disseminação na UNICAMP e outras instituições. O enfoque foi a capacitação de funcionários, professores, alunos da UNICAMP e de outras instituições parceiras por meio de cursos, palestras e oficinas. Das 06 metas previstas no plano de trabalho (fls. 36), foram realizados 02 cursos de PI para gestores de tecnologia - 01 básico de 23 a 27 de agosto de 2010 e 01 avançado de 24 a 27 de abril de 2012 e uma oficina de busca e redação de patentes de 21 a 24 de maio de 2012.

Ao que consta, os objetivos foram logrados e recomendo ao CONEX a sua aprovação.

Prof. Dr. EDEVAR LUVIZOTTO JUNIOR
Relator - FEC

INTERESSADO: FE

PROC.Nº: 01-P-11069-12

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ASSOCIAÇÃO DE LEITURA DO BRASIL – ALB/ FUNCAMP QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DO 18º CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL – 18º COLE E DA FEIRA LITERÁRIA E ARTÍSTICA, NO MÊS DE JULHO DE 2012.

Coordenação de Extensão da FE: Aprovado (fls. 71).

Congregação da FE: Aprovado (fls. 72).

Executor (a): Prof.(a) Dr.(a) SÉRGIO ANTONIO DA SILVA LEITE

PARECER DO RELATOR

O Relatório Final apresenta as atividades desenvolvidas para a preparação e realização do 18º COLE, ressaltando as alterações relativamente aos eventos de anos anteriores. Destaque especial para a submissão de textos completos, para publicação, se aprovados por pareceristas, em uma das revistas editadas pela ALB, contribuindo para maior difusão dos temas debatidos. Nesse processo, dos 615 trabalhos aprovados para comunicação, 174 foram publicados na revista *Linha Mestra* e 326 na revista *Leitura: Teoria e Prática*. O Relatório apresenta também o resultado de avaliação do 18º. COLE, a partir de questionário disponibilizado em *link* de acesso restrito aos participantes. Houve 961 respondentes, e a avaliação foi bastante favorável, mais um indicativo da importância e contribuição do COLE. Do exposto, fica claro que o objetivo proposto no Termo Aditivo foi plenamente alcançado, agregando mais pontos positivos a essa valiosa e já consolidada iniciativa. Recomendo a aprovação do Relatório Final pelo CONEX.

Maria Carolina A. F. Souza
Prof. Dra. MARIA CAROLINA A. F. DE SOUZA
Relatora – IE



INTERESSADO: GR

PROC.Nº: 01-P-03555-07

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E A ASSOCIAÇÃO DE LEITURA DO BRASIL - ALB QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, NA FORMA DE EVENTOS, CURSOS DE EXTENSÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL, PESQUISA EDUCACIONAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO.

Coordenação de Extensão da FE: Aprovado (fls. 128).

Congregação da FE: Aprovado (fls. 129).

Executor (a): Prof.(a) Dr.(a) NORMA SANDRA DE ALMEIDA FERREIRA

PARECER DO RELATOR

O Relatório Final, elaborado pela Professora Doutora Norma Sandra de Almeida Ferreira, descreve, de forma cuidadosa e detalhada, as atividades desenvolvidas ao longo da vigência do Convênio de Cooperação em referência. O conjunto englobou, conforme exposto nas folhas 109 a 125, publicação de revistas; gravações do Interprograma de Leitura em parceria com a RTV/Unicamp; entrevistas em programas de rádio e televisão e para jornais; publicação de artigos; *blog*; publicação dos ANAIS do COLE; projetos de pesquisa, promoção de seminários; e várias outras atividades importantes para a difusão de conhecimentos. Esse conjunto de atividades mostra não só o alcance dos objetivos propostos no Convênio, mas, principalmente a relevância em termos de contribuição para a sociedade por meio de programas educacionais, cursos e projetos. Do exposto, recomendo a aprovação do Relatório Final pelo CONEX.

Maria Carolina A. F. Souza
Prof. Dra. MARIA CAROLINA A. F. DE SOUZA
Relatora – IE



INTERESSADO: FE

PROC.Nº: 19-P-13379-01

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP E A UNIVERSIDADE LUMIÈRE - LYON2 – FRANÇA QUE OBJETIVOU A COLABORAÇÃO NA ÁREA DE DIDÁTICA, PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE UM PROGRAMA ACADÊMICO.

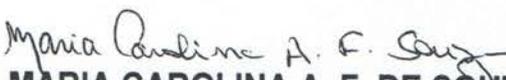
Coordenação de Extensão da FE: Aprovado (fls. 39).

Congregação da FE: Aprovado (fls. 40).

Executor (a): Prof.(a) Dr.(a) MARCIA REGINA FERREIRA DE BRITO

PARECER DO RELATOR

O relatório final refere-se a Termo Aditivo encerrado em novembro de 2008, e foi elaborado pela Professora Doutora Marcia Regina de F. Brito. De acordo com as informações constantes no relatório, as atividades previstas no Termo aditivo foram cumpridas. Professores da Universidade Lumière ministraram palestras e conferências na Unicamp, e a professora Marcia Regina desenvolveu atividades de pós-doutoramento naquela universidade. Além disso, colaborou na organização e participou de Seminário Internacional apresentando palestra, posteriormente publicada, sobre aprendizagem informal, ensino e motivação. O Convênio possibilitou ainda, conforme previsto no Termo Aditivo em referência, o estágio de aluna de pedagogia da Unicamp, na universidade parceira. Considerando que o Termo Aditivo cumpriu sua função, recomendo a aprovação do Relatório Final pelo CONEX.


Profa. Dra. MARIA CAROLINA A. F. DE SOUZA
Relatora – IE



INTERESSADO: FE

PROC.Nº: 19-P-13378-01

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E A UNIVERSIDADE LUMIÈRE LYON2 – FRANÇA QUE OBJETIVOU INTERCÂMBIO DE DOCENTES E PESQUISADORES, PROJETOS DE PESQUISA, EVENTOS, PUBLICAÇÕES.

Coordenação de Extensão da FE: Aprovado (fls. 44).

Congregação da FE: Aprovado (fls. 45).

Executor (a): Prof.(a) Dr.(a) MARCIA REGINA FERREIRA DE BRITO

PARECER DO RELATOR

O relatório final refere-se a Acordo encerrado em 2006 e foi elaborado pela professora Doutora Marcia Regina de F. Brito. As atividades desenvolvidas ao longo da vigência do Acordo de Cooperação englobaram a participação de professores da Universidade parceira em atividades do grupo de pesquisa em educação matemática na Faculdade de Educação da Unicamp; a participação da professora Marcia Regina em seminário internacional sobre educação, realizado em Lyon, em 2004, e, em 2005, em estudos e pesquisas desenvolvidos na Université Lumière Lyon 2. O Acordo possibilitou ainda, de acordo com as informações constantes no relatório final apresentado, o intercâmbio de estudantes das universidades parceiras. Dado que o Acordo cumpriu sua finalidade, recomendo a aprovação do Relatório Final pelo Conex.

Maria Carolina A. F. Souza
Profa. Dra. MARIA CAROLINA A. F. DE SOUZA
Relatora – IE

INTERESSADO: FEAGRI

PROC.Nº: 28-P-25337-05

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ ENALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA QUE OBJETIVOU O DESENVOLVIMENTO DE UM PROJETO INDUSTRIAL QUE CONSISTE EM ESTUDO DE VIABILIDADE, ESTUDO PILOTO E KNOW HOW NO QUE TANGE AO "SISTEMA E PROCESSO DE MONITORAMENTO DE PESO EM ESTEIRAS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS COM TALISCAS".

Comissão de Extensão da FEAGRI: Aprovado (fls. 85).

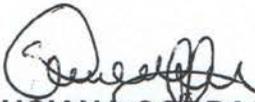
Congregação da FEAGRI: Aprovado (fls. 86).

Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) PAULO SÉRGIO GRAZIANO MAGALHÃES.

PARECER DO RELATOR

Referiu-se ao relatório final de atividades do Termo Aditivo 01 ao Convênio entre a UNICAMP e a ENALTA Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos que teve como objetivo o desenvolvimento de um projeto industrial que consiste em estudos de viabilidade, estudo piloto e know how no que tange ao "sistema e processo de monitoramento de peso em esteiras de transporte de produtos com taliscas".

Foi analisado o relatório e recomendo a minha aprovação.


Prof. LUCIANA CORPAS BUCENE
Relatora - COTIL

INTERESSADO: FEAGRI

PROC.Nº: 28-P-25329-05

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ ENALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS QUE OBJETIVOU PROMOVER O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS APERFEIÇOAMENTO OS SISTEMAS, AVALIANDO NOVAS TECNOLOGIAS, PESQUISA E FORMAÇÃO EM "AGRICULTURA DE PRECISÃO E RASTREABILIDADE".

Comissão de Extensão da FEAGRI: Aprovado (fls. 73).

Congregação da FEAGRI: Aprovado (fls. 74).

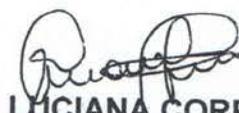
Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) PAULO SÉRGIO GRAZIANO MAGALHÃES.

PARECER DO RELATOR

Refer-se ao relatório final das atividades do Convênio entre a UNICAMP e a ENALTA Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiências e competências, aperfeiçoando os sistemas, avaliando novas tecnologias, pesquisa e formação em "agricultura de precisão e rastreabilidade".

Analisando o relatório, verifica-se que todas as etapas foram cumpridas e realizadas com êxito.

sendo assim, seu favorável parecer.


Prof. LUCIANA CORPAS BUCENE
Relatora - COTIL

INTERESSADO: INOVA

PROC.Nº: 01-P-01385-11

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ REDE UNIVERSITÁRIA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS-REDEMPRENDIA QUE OBJETIVOU DEFINIR A FORMA E AS CONDIÇÕES NAS QUAIS A UNICAMP PRESTARÁ À REDEMPRENDIA JUNTAMENTE COM OS OUTROS MEMBROS DA REDE UM SERVIÇO DE ACORDO COM AS ESPECIFICIDADES.

Comissão Assessora da INOVA: Aprovado (fls. 57).

Executor(a): ENG. DAVI INOCÊNCIO DE SALES.

PARECER DO RELATOR

Refer-se ao Convênio entre a UNICAMP e a Rede Ibero-Americana de Incubação de Empresas - REDEMPRENDIA, com o objetivo de criação e implantação do Núcleo de Empresas vinculadas às atividades de extensão das universidades que integram a REDEMPRENDIA.

O convênio teve duração de 09 meses, reunindo os envolvidos trimestralmente para realizar o acompanhamento das atividades. O objetivo foi alcançado.

Desse modo, relato que o exposto conclui que o convênio cumpriu todos os objetivos mencionados.


Prof. LUCIANA CORPAS BUCENE
Relatora - COTIL



INTERESSADO: FOP

PROC.Nº: 06-P-11973-02

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO MÚTUA DE ESTÁGIO-EDUCACIONAL-PROFISSIONALIZANTE ENTRE A UNICAMP E A GUARDA MIRIM DE PIRACICABA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO JUNTO À EMPRESA SENDO CONSIDERADO GUARDA MIRIM.

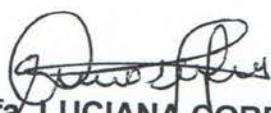
Coordenadoria de Extensão da FOP: Aprovado (fls. 106).
Congregação da FOP: Aprovado (fls. 108).

Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) JACKS JORGE JUNIOR

PARECER DO RELATOR

Refere-se ao relatório final de atividades de colaboração mútua de estágio educacional - profissionalizante entre a UNICAMP e a Guarda Mirim de Piracicaba objetivando estágio junto à Empresa sendo considerado Guarda Mirim.

Diante o relatório representado, o convênio foi realizado de acordo com o proposto, proporcionando suporte de trabalho adequado nas áreas de ensino, pesquisa e setores administrativos, sob orientação de um responsável, promovendo formação aos guardas-mirim sendo assim, seu favorável a aprovação.


Profa. LUCIANA CORPAS BUCENE
Relatora - COTIL



INTERESSADO: NUDECRI

PROC.Nº: 01-P-15263-07

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E A UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA QUE OBJETIVOU UM PROGRAMA DE COOPERAÇÃO, NA CONTÍNUA QUALIFICAÇÃO DE SEU MESTRADO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM, NOTADAMENTE COM A ÁREA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E ESTUDOS SOBRE O ESPAÇO URBANO, COM A ASSESSORIA DO LABORATÓRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM JORNALISMO E DO LABORATÓRIO DE ESTUDOS URBANOS DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE.

Executor: Prof. Dr. EDUARDO ROBERTO JUNQUEIRA GUIMARÃES.

PARECER DO RELATOR

Considera-se o Relatório aprovado, salientando a quantidade e qualidade das ações elencadas, também tornadas possíveis a partir do Convênio em questão.


Profa. Dra. CÁSSIA NAVAS ALVES DE CASTRO
Relatora - IA



INTERESSADO: HC

PROC.Nº: 15-P-25681-06

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E O NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS – NUVOHC QUE OBJETIVOU A PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO NO 2º PAVIMENTO EXTERNO DO HC, ONDE FOI INSTALADO O CENTRO DE VIVÊNCIA AOS USUÁRIOS DA ÁREA DE SAÚDE DA UNICAMP.

Conselho Executivo de Administração do HC: Aprovado (fl. 55).

Executor: Prof. Dr. LUIZ CARLOS ZEFERINO

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Relatório Final de Atividades do Termo Aditivo nº 1 ao Convênio entre o Núcleo de Voluntários do Hospital das Clínicas - NUVOHC e a UNICAMP sob a interveniência Administrativa da FUNCAMP assinado em 05/09/2007. Conforme consta no Relatório Final datado de 01/03/2013 não houve a implantação do Centro de Vivência aos Usuários da Área de Saúde da UNICAMP. Há aprovação deste Relatório no Conselho Executivo de Administração do HC/UNICAMP em 18/03/2013, folha 55. Desse modo recomendo a aprovação deste relatório pelos membros desta Comissão.

Prof. Dr. João Sarmiento Pereira Neto
Coordenador Associado - Matr. 28401-1
Coordenadoria de Extensão FOP/UNICAMP

P/ **Prof. Dr. FREDERICO ANDRADE E SILVA**
Relator - FOP



INTERESSADO: HC

PROC.Nº: 15-P-25682-06

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E O NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS – NUVOHC QUE OBJETIVOU A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO INTITULADO “PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DA UNICAMP NAS AÇÕES DO NUVOHS”.

Conselho Executivo de Administração do HC: Aprovado (fl. 31).

Executor: Prof. Dr. LUIZ CARLOS ZEFERINO

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Relatório Final de Atividades do Termo Aditivo nº 02 ao Convênio entre o Núcleo de Voluntários do Hospital das Clínicas - NUVOHC e a UNICAMP sob a interveniência Administrativa da FUNCAMP. Conforme consta no Relatório Final datado de 01/03/2013 houve ampla divulgação, esclarecimentos e conscientização das ações sociais desenvolvidas pelo NUVOHC, com maior visibilidade da entidade e maior apoio á comunidade universitária da UNICAMP. Há aprovação deste Relatório no Conselho Executivo de Administração do HC/UNICAMP em 18/03/2013, folha 31. Desse modo recomendo a aprovação deste relatório pelos membros desta Comissão.

Prof. Dr. João Sarmiento Pereira Neto
Coordenador Associado - Matr. 28401-1
Coordenadoria de Extensão FOP/UNICAMP,

7/ **Prof. Dr. FREDERICO ANDRADE E SILVA**
Relator - FOP



INTERESSADO: HC

PROC.Nº: 15-P-25683-06

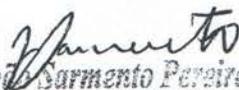
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E O NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS – NUVOHC QUE OBJETIVOU A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO INTITULADO “PARTICIPAÇÃO DO NUVOHC EM EVENTOS REALIZADOS NA UNICAMP”.

Conselho Executivo de Administração do HC: Aprovado (fl. 27).

Executor: Prof. Dr. LUIZ CARLOS ZEFERINO

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Relatório Final de Atividades do Termo Aditivo nº 03 ao Convênio entre o Núcleo de Voluntários do Hospital das Clínicas - NUVOHC e a UNICAMP sob a interveniência Administrativa da FUNCAMP. Conforme consta no Relatório Final datado de 01/03/2013 houve ampla divulgação das ações sociais do NUVOHC e para o cumprimento dos objetivos do núcleo, no que diz respeito à implementação da política de assistência aos pacientes/familiares em situação de risco e vulnerabilidade social, atendidos pelo Serviço Social de Clínicas da UNICAMP. Há aprovação deste Relatório no Conselho Executivo de Administração do HC/UNICAMP em 18/03/2013, folha 27. Desse modo recomendo a aprovação deste relatório pelos membros desta Comissão.


Prof. Dr. João Sarmiento Pereira Neto
Coordenador Associado - Matr. 23401-1
Coordenadoria de Extensão FOP/UNICAMP

7/ **Prof. Dr. FREDERICO ANDRADE E SILVA**
Relator - FOP



INTERESSADO: NIPE

PROC.Nº: 01-P-03779-08

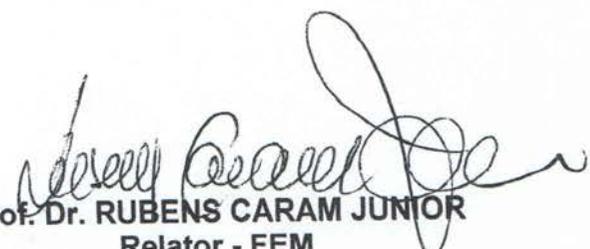
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – CPFL/ FUPAI QUE OBJETIVOU A EXECUÇÃO DO PROJETO “PD138-07 – POTENCIAL DE EVOLUÇÃO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA (EM CO-GERAÇÃO) NAS ÁREAS DA CPFL (SÃO PAULO) NO HORIZONTE DE QUINZE ANOS”.

Coordenadoria de Centros e Núcleos - COCEN: Aprovado (fls. 248).
Conselho Científico do NIPE: Aprovado (fls. 245).

Executor: Prof. Dr. ARNALDO CÉSAR DA SILVA WALTER

PARECER DO RELATOR

Trata-se de relatório final de atividades do Convênio celebrado entre a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e a Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL, com interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP e que teve como objetivo a prestação de serviços tecnológicos de pesquisa e desenvolvimento associados ao projeto "PD 138-7 - Potencial de Evolução da Geração Distribuída (em cogeração) nas Áreas da CPFL (São Paulo) no Horizonte de Quinze Anos, coordenado pelo Prof. Dr. Arnaldo Cesar da Silva Walter, docente da Faculdade de Engenharia Mecânica/UNICAMP. De acordo com o relatório final apresentado, os objetivos propostos foram alcançados. O NIPE/UNICAMP (fls. 245) e a COCEN (fls. 248) aprovaram o presente relatório. Considerando as informações apresentadas, recomendo a aprovação do presente relatório de atividades.


Prof. Dr. RUBENS CARAM JUNIOR
Relator - FEM



INTERESSADO: CORI

PROC.Nº: 01-P-19410-07

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE A UNICAMP E A UNIVERSIDADE DA MADEIRA-PORUGAL QUE OBJETIVOU PROMOVER A COOPERAÇÃO, EM ÁREAS DE MÚTUO INTERESSE.

Executor: Prof. Dr. ALBERTO LUIZ SERPA

PARECER DO RELATOR

Trata-se do relatório final do convênio firmado entre a Unicamp e a Universidade da Madeira (Portugal). Durante o seu período de vigência de ~~quatro~~ cinco anos a Unicamp recebeu quatro estudantes portugueses.

Meu parecer é favorável à aprovação do relatório.

Prof. Dr. ARMANDO BOITO JÚNIOR
Relator - IFCH



INTERESSADO: MUSEU DE CIÊNCIAS

PROC.Nº: 01-P-15711-09

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN QUE OBJETIVOU A EXECUÇÃO DO PROJETO "MOBILIÁRIO PARA EXPOSIÇÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS DO MUSEU EXPLORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA UNICAMP", ENVOLVENDO A EXECUÇÃO DAS METAS E ETAPAS CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

Executor: Prof. Dr. MARCELO FIRER.

PARECER DO RELATOR

Trata-se do encerramento do convênio da Unicamp com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

O convênio não atingiu seus objetivos o que levou à decisão plenamente justificada e devidamente examinada do Museu Exploratório de Ciências - Unicamp de encerrá-lo.

Em parecer é favorável ao encerramento da obra.

Prof. Dr. ARMANDO BOITO JÚNIOR
Relator - IFCH



INTERESSADO: CORI

PROC.Nº: 01-P-01744-08

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E O INSTITUTO TECNOLÓGICO Y DE ESTUDIOS SUPERIORES DE MONTERREY (MÉXICO) QUE OBJETIVOU O INTERCÂMBIO DE ALUNOS.

Executor: Prof. Dr. LUÍS AUGUSTO BARBOSA CORTEZ

PARECER DO RELATOR

O convênio entre a Unicamp e O Instituto Tecnológico Y De Estudios Superiores De Monterrey (México), firmado em 12 de dezembro de 2007, e cumprido o prazo de vigência de cinco anos estabelecido, encerra suas atividades.

Segundo aponta sucintamente o executor em seu relatório, as atividades de intercâmbio de alunos previstas foram realizadas ao longo do período, não havendo interesse na continuidade do convênio (fl. 43).

Pelo exposto acima, e pela relevância dos resultados acadêmicos e sociais derivados das atividades empreendidas por meio do convênio internacional que ora se finda, recomendo ao Conex a aprovação de seu relatório.

Profa. Dra. ISABELLA TARDIN CARDOSO
Relatora - IEL



INTERESSADO: CORI

PROC.Nº: 01-P-18775-07

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E A UNIVERSIDADE CES – COLÔMBIA OBJETIVANDO INTERCÂMBIO DE DOCENTES, PESQUISADORES, ESTUDANTES, INFORMAÇÕES, PESQUISAS, EVENTOS, PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS.

Executor: Prof. Dr. LUÍS AUGUSTO BARBOSA CORTEZ

PARECER DO RELATOR

O convênio entre a Unicamp e a Universidade CES– Colômbia, firmado em 20 de setembro de 2007 chega ao fim de sua vigência (prevista para um prazo de cinco anos) não havendo interesse na continuidade do convênio.

Em seu relatório (fls. 33), o executor que o intercâmbio de apenas dois alunos colombianos na Unicamp foi realizado ao longo de todo o período, com isso considera os resultados previstos foram parcialmente atendidos. Como a estada dos intercambistas foi financiada por recursos externos à Unicamp, não há, conforme explica o executor, necessidade de prestação de contas do acordo.

Pelo exposto acima, recomendo ao Conex a aprovação do relatório final deste convênio.

Profa. Dra. ISABELLA TARDIN CARDOSO
Relatora - IEL

INTERESSADO: IFCH

PROC.Nº: 01-P-19262-07

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CELEBRADO COM A PETROBRAS QUE OBJETIVOU O PATROCÍNIO AO PROJETO ARQUIVO EDGAR LEUENROTH: 30 ANOS DE PATRIMÔNIO DOCUMENTAL, PRONAC Nº 046508.

Congregação IFCH: Aprovado (fls. 198).

Executor: Prof. Dr. SIDNEY CHALHOUB

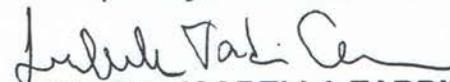
PARECER DO RELATOR

O contrato celebrado entre a Unicamp e a Petrobrás teve como objetivo o patrocínio da construção da nova sede das instalações do Arquivo Edgar Leuenroth (AEL), segundo projeto (de título referido no título deste relatório) aprovado pelo Ministério da Cultura.

O relatório (fls. 189-190) apresenta uma lista detalhada dos serviços envolvidos na construção, realizados em regime de empreitada por empresa vencedora de processo de licitação (fls. 190). Segundo o relatório, os prazos e construções contratuais foram atendidos pela empreiteira, dentro das especificações indicadas.. A partir da entrega da obra, procedeu-se à divulgação do projeto realizado, com a menção à empresa patrocinadora (fls. 192). A nova sede funciona desde novembro de 2009, conforme relata o executor do convênio (fls.197).

O relatório final foi aprovado pela Congregação do IFCH (fls. 198) em 7 de novembro de 2012, e a prestação de contas aprovada pela DGA (fls. 200).

Tendo sido atendidas as condições acima referidas, e visto que os benefícios da reforma envolvem não apenas a conservação do importante acervo, como também sua funcionalidade, além do bem estar dos funcionários e visitantes (fls. 194), recomendo ao CONEX a aprovação do relatório final.



Profa. Dra. ISABELLA TARDIN CARDOSO
Relatora - IEL



INTERESSADO: INOVA

PROC.Nº: 01-P-04190-11

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ PEDRO HENRIQUE QUE OBJETIVOU ESTABELECEER CONDIÇÕES DE PERMISSÃO DE USO, À TÍTULO PRECÁRIO, DE ESPAÇO FÍSICO NAS DEPENDÊNCIAS DA INCAMP, NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DO PROJETO DO PRÉ-INCUBADO.

Conselho de Orientação da Incamp: Aprovado (fls. 44).

Executor(a): ENG. DAVI INOCÊNCIO DE SALES.

PARECER DO RELATOR

Este é o relatório final da etapa de pré-incubação de empresa na INCAMP pelo Sr. Pedro Henrique de Oliveira Fernandes.

O projeto desenvolvido pelo grupo é um serviço de gestão de conteúdo web voltado ao serviço agrário, tendo como objetivo desenvolver tecnologia para a Embrapa.

O processo diz (fls. 41) que a empresa INOVAON foi agora constituída pelo Sr. Pedro Henrique de Oliveria Fernandes e outros dois sócios, porém em outra parte do processo (fls 42) aparecem três outros empreendedores: César Luis Furlanetto, Francisco da Silva Filho e Luiz Henrique Albertoni Filho.

O espaço que era ocupado pela pessoa física de Pedro Henrique é agora transferido para a INOVAON, com novo processo 01 P 14477-2012.

Recomendo aprovação.


Prof. Dr. SIOME KLEIN GOLDENSTEIN
Relator - IC



INTERESSADO: INOVA

PROC.Nº: 01-P-00298-07

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL ENTRE UNICAMP E A EMBRAPA QUE OBJETIVOU A CESSÃO DE 100 METROS DO PRÉDIO ANEXO DA SEDE DA EMBRAPA, EM REGIME DE COMODATO, À UNICAMP, PARA UTILIZAÇÃO COMO SUPORTE DO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA EM CONJUNTO DESENVOLVIDOS ENTRE AS PARTES.

Comissão Assessora da INOVA: Aprovado (fls. 30).

Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO.

PARECER DO RELATOR

Este é o relatório final de atividades entre a UNICAMP (representada pela INOVA) e a Embrapa, tratando da cessão de 100 metros quadrados do prédio anexo da sede da Embrapa.

De acordo com o parecer da Sra. Patrícia Tavares Magalhães Toledo (fls. 30 deste processo), este convênio não envolveu recursos financeiros e foi importante para entre outras coisas o estudo do Parque Científico e Tecnológico da Unicamp.

O prazo do comodato foi de dois anos, e a desocupação ocorreu de forma gradual de tal forma que ao final do período o espaço estava propriamente liberado.

Considero o resultado positivo e recomendo aprovação do relatório final.

Prof. Dr. SIOME KLEIN GOLDENSTEIN
Relator - IC



INTERESSADO: FEEC

PROC.Nº: 29-P-00324-12

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ FACTI QUE OBJETIVOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DENTRO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROJETISTAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Comissão de Extensão da FEEC: Aprovado (fls. 62).

Congregação da FEEC: Aprovado (fls. 63).

Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) FABIANO FRUETT.

PARECER DO RELATOR

Este é o relatório final de atividades relativo à um contrato entre a Unicamp e a Fundação de Apoio à Capacitação em tecnologia da Informação – FACTI, com os professores Fabiano Fruett e Leandro Manera, ambos da FEEC, como executores. O total de recursos transferidos foi de R\$ 56.630,34 (fls. 52).

De acordo com o parecer do departamento DSIF/FEEC (fls 59), o relatório de atividades (fls. 60), e o parecer da comissão assessora da FEEC (fls. 61). O contrato teve duração de seis meses, pagou uma bolsa de mestrado e uma de doutorado, viagens do executor em atividades relativas ao contrato, e pró-labore ao executor conforme horas empenhadas.

Infelizmente o relatório está muito sucinto, e não especifica exatamente os valores dedicados aos diferentes itens acima relacionados. Adicionalmente, o próprio relatório de atividades finais (fls 60) descreve que dos R\$ 56.630,34 repassados, apenas R\$ 31.476,35 foram gastos. Finalmente, o relatório não descreve como as atividades realizadas satisfazem o plano de trabalho inicial (fls. 17), nem se há um plano de utilização dos recursos remanescentes.

O contrato aparenta ter sido bem sucedido, com pagamento de bolsistas e até publicações (embora em eventos locais), **logo não vejo motivo para não aprovação**, no entanto recomendo ao CONEX um retorno ao executor para que seus próximos relatórios finais sejam mais detalhados.


Prof. Dr. SIOME KLEIN GOLDENSTEIN
Relator - IC



INTERESSADO: PAGU – NÚCLEO DE ESTUDOS DE GÊNERO

PROC.Nº: 01-P-25909-09

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP E A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA QUE OBJETIVOU APOIO AO PROJETO INTITULADO “AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA”.

Conselho Científico do Núcleo de Estudos de Gênero - PAGU: Aprovado (fls. 189).
Coordenadoria de Centros e Núcleos - COCEN: Aprovado (fls. 196).

Executora: Profa. Dra. GUITA GRIN DEBERT

PARECER DO RELATOR

Trata-se de relatório final ao convênio firmado em 29.06.2010 (fls. 102, 114-117) entre a Unicamp e a União federal, executado entre o PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. O acordo, com vigência inicial de 12 (doze) meses e prorrogado por mais 12 (doze) meses (fls. 129-130), foi estabelecido com a finalidade de “conhecer as condições de funcionamento das 129 Delegacias da Mulher (DDMs) atualmente existentes no estado de São Paulo”, objetivando futuras formulações de projetos para a melhoria no atendimento em tais unidades policiais e consequente valorização do trabalho dos profissionais ali atuantes (fls. 2).

Para a execução do convênio, previa-se um montante de recursos no valor de R\$187.207,00 (cento e oitenta e sete mil duzentos e sete reais), sendo que, desta quantia, a União repassaria 150.000 (cento cinquenta mil reais) à Unicamp, que daria, em forma de bens e serviços, como contrapartida R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) (fls. 76). No entanto, as atividades previstas não puderam ser realizadas, e o repasse recebido foi devolvido com correção monetária (R\$163.459, 73) à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que aprovou a prestação de contas (fls. 188).

Diante da frustração do convênio, o conselho científico do Núcleo de Estudos de Gênero apresenta uma moção, manifestando seu “desagrado com a impossibilidade de execução do convênio em função da demora no trâmite das contratações da equipe” (fls. 189). A moção foi encaminhada à Coordenação de Centro e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa - COCEN e, de lá, ao Escritório de Convênios, que apresenta Memória Circunstanciada do Trâmite do Processo (fls. 192-195), declarando-se isento de sua responsabilidade quanto ao referido atraso.

Manifestando profundo pesar pelo não cumprimento de tão relevante projeto acadêmico e social, recomendo ao CONEX, que, na esteira do que fizeram o Conselho Científico do Pagu (fl. 190), bem a coordenadora do COCEN (fls. 196), aprove o relatório.

Prof. Dra. ISABELLA TARDIN CARDOSO
Relatora - IEL



INTERESSADO: FE

PROC.Nº: 19-P-18332-06

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E L'UNIVERSITÉ RENÉ DESCARTES PARIS-5 (FRANÇA) QUE OBJETIVOU PROMOVER A COOPERAÇÃO ENTRE AMBAS AS INSTITUIÇÕES, EM ÁREAS DE MÚTUO INTERESSE.

Coordenação de Extensão da FE : Aprovado (fls. 66).

Congregação da FE: Aprovado (fls. 67).

Executora: Profa. Dra. MARIA TERESA EGLÉR MANTOAN

PARECER DO RELATOR

O convênio entre a Unicamp e a Universidade francesa René Descartes (Paris 5) encerra suas atividades dentro do prazo de vigência de cinco anos estabelecido. Segundo aponta detalhadamente a executora em seu relatório, as atividades de intercâmbio acadêmico previstas (nomeadamente, como explicitam os termos aditivos, relativas à questão da inclusão escolar) foram realizadas e cumpridas ao longo do período, não havendo interesse na continuidade do convênio (fl. 60-63).

Nesses termos, o relatório foi aprovado em reunião de Departamento da Faculdade de Educação – a que pertence a executora - (fl. 65), por sua Comissão de Extensão (fl. 66), bem como pela Congregação (fl. 67).

Pelo exposto acima e por avaliar como positivo os resultados acadêmicos e sociais das atividades empreendidas por meio do convênio, recomendo ao Conex a aprovação de seu relatório.

Profa. Dra. ISABELLA TARDIN CARDOSO
Relatora - IEL



INTERESSADO: FE

PROC.Nº: 19-P-18338-06

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E L'UNIVERSITÉ RENÉ DESCARTES PARIS-5 (FRANÇA) QUE OBJETIVOU COLABORAR NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO DE UM PROGRAMA ACADÊMICO QUE INCLUI O INTERCÂMBIO DE DOCENTES, ESTUDANTES E ATIVIDADES DE PESQUISAS EM COMUM.

Coordenação de Extensão da FE: Aprovado (fls. 60).
Congregação da FE: Aprovado (fls. 61).

Executora: Profa. Dra. MARIA TERESA EGLÉR MANTOAN

PARECER DO RELATOR

O Termo Aditivo no. 1 ao convênio entre a Unicamp e a Universidade francesa René Descartes (Paris 5) encerra suas atividades dentro do prazo de vigência de cinco anos estabelecido.

Segundo aponta detalhadamente a executora em seu relatório, foram realizados, conforme previsto, intercâmbios entre pesquisadores da instituição parisiense e a Faculdade de Educação, dedicados à questão da inclusão nas escolas. Relatam-se ainda diversos desdobramentos no âmbito escolar brasileiro ocorridos a partir das discussões e atividades do evento. Tendo sido cumprido o planejado no termo aditivo, não há, por parte da executora, interesse em sua continuidade (fls. 54-57).

Nesses termos, o relatório foi aprovado em reunião de Departamento da Faculdade de Educação – a que pertence a executora - (fls. 59), por sua Comissão de Extensão (fl. 60), bem como pela Congregação (fls. 61).

Pelo exposto acima e por avaliar como positivos os resultados acadêmicos e sociais das atividades empreendidas por meio do convênio, recomendo ao Conex a aprovação de seu relatório.


Profa. Dra. ISABELLA TARDIN CARDOSO
Relatora - IEL



INTERESSADO: FE

PROC.Nº: 19-P-18384-06

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E L'UNIVERSITÉ RENÉ DESCARTES PARIS-5 (FRANÇA) QUE OBJETIVOU COLABORAR NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO DE UM SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE INCLUSÃO ESCOLAR EM 2006-2007, NA UNICAMP.

Coordenação de Extensão da FE: Aprovado (fls. 61).

Congregação da FE: Aprovado (fls. 62).

Executora: Profa. Dra. MARIA TERESA EGLÉR MANTOAN

PARECER DO RELATOR

O Termo Aditivo no. 2 ao convênio entre a Unicamp e a Universidade francesa René Descartes (Paris 5) encerra suas atividades dentro do prazo de vigência de cinco anos estabelecido.

Segundo aponta detalhadamente a executora em seu relatório, foram realizados, conforme previsto, seminários internacionais (em Paris e na Faculdade de Educação) sobre a questão da inclusão nas escolas. Relatam-se ainda diversos desdobramentos no âmbito escolar brasileiro ocorridos a partir das discussões e atividades do evento. Tendo sido cumprido o planejado no termo aditivo, não há, por parte da executora, interesse em sua continuidade (fls. 55-58).

Nesses termos, o relatório foi aprovado em reunião de Departamento da Faculdade de Educação – a que pertence a executora - (fls. 61), por sua Comissão de Extensão (fl. 66), bem como pela Congregação (fls. 62).

Pelo exposto acima e por avaliar como positivos os resultados acadêmicos e sociais das atividades empreendidas por meio do convênio, recomendo ao Conex a aprovação de seu relatório.

Profa. Dra. ISABELLA TARDIN CARDOSO
Relatora - IEL



INTERESSADO: INOVA

PROC.Nº: 01-P-27170-05

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ FINEP QUE OBJETIVOU A EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO “ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA”.

Comissão Assessora da INOVA: Aprovado (fls. 160).

Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO.

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Relatório Final de Atividades do Convênio entre a UNICAMP/FUNCAMP/FINEP, que teve por objetivo a execução do projeto intitulado “Estudos de Viabilidade Econômica”.

O relatório final de atividades às fls. 154, de 23/abril/2013, descreve os principais resultados obtidos, demonstrando que o convênio foi concluído conforme os objetivos esperados.

O relatório final de atividades foi aprovado pela FINEP às fls. 77, em 20/agosto/2007, baseado no relatório técnico final entregue em 28/junho/2007. O relatório também foi aprovado pela Comissão Acessora da Agência de Inovação da UNICAMP – INOVA às fls. 160, em 16/abril/2013. Em vista do exposto, recomendo a APROVAÇÃO do presente relatório final de atividades do convênio pelo CONEX.

Profa. Dra. ANDREA LEDA RAMOS DE OLIVEIRA
Relatora - FCA



INTERESSADO: FEA

PROC.Nº: 04-P-09866-02

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ EMBRAPA/ FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC QUE OBJETIVOU A EXECUÇÃO DO PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA PARA O BRASIL - PRODETAB" PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "CONSERVAÇÃO DO SABOR NATURAL DAS FRUTAS TROPICAIS EM SUCOS PARA ADEQUAÇÃO DA SUA QUALIDADE ÀS EXIGÊNCIAS DO MERCADO".

Congregação da FEA: Aprovado (fls.210).

Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) MARIA APARECIDA AZEVEDO PEREIRA DA SILVA.

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Relatório Final de Atividades do Convênio entre a UNICAMP/EMBRAPA/FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA-FCPC, que teve por objetivo a execução do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologia Agropecuária para o Brasil - PRODETAB para execução do Projeto Conservação do Sabor Natural das Frutas Tropicais em Sucos para Adequação da sua Qualidade às Exigências do Mercado.

O relatório final de atividades às fls. 192 descreve os principais resultados obtidos, demonstrando que o convênio foi concluído conforme os objetivos esperados.

O relatório final de atividades do convênio foi aprovado pela Congregação da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA/UNICAMP) (fls. 210). Em vista do exposto, recomendo a APROVAÇÃO do presente relatório final de atividades pelo CONEX.

Profa. Dra. ANDREA LEDA RAMOS DE OLIVEIRA
Relatora - FCA



INTERESSADO: SECRETARIA GERAL

PROC.Nº: 01-P-15079-07

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL QUE OBJETIVOU INTERCÂMBIO E A COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS PARTICIPANTES VISANDO A CEDÊNCIA DE FONTES DO SISTEMA DE ELEIÇÕES DESENVOLVIDO NO CPD/UFRGS.

Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) MARCO AURÉLIO AMARAL HENRIQUES.

PARECER DO RELATOR

Este é o relatório final de atividades do convênio entre a UNICAMP e a UFRGS relativo ao compartilhamento de sistema para votação eletrônica.

O Prof. Marco Aurélio Henriques, executor do convênio e então superintendente do CCUEC, descreve os aspectos técnicos que, corretamente, justificavam o desenvolvimento de um novo sistema com tecnologias mais atuais.

Embora não tenha relacionamento algum com o convênio em questão neste processo, cabe ressaltar que sistema desenvolvido após esta decisão teve diversos problemas durante seu desenvolvimento e sua implantação, e gerou uma sindicância. O relator foi um dos membros da sindicância, junto com o Dr. Octacílio (procurador geral) e o prof. José Raimundo (atual superintendente do CCUEC).

Considero o relatório final de atividades adequado, tendo o convênio cumprido seus objetivos iniciais e **recomendo a sua aprovação.**


Prof.Dr. SIOME KLEIN GOLDENSTEIN
Relator - IC



INTERESSADO: INOVA

PROC.Nº: 01-P-29656-08

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP/ UFSCAR/ IPT/ UNIFESP/ UNESP/ IFI/ USPQUE OBJETIVOU EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO “PRÓ-NIT-SP1 – CONSOLIDAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE METODOLOGIA DE PROTEÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE NIT DO ESTADO DE SÃO PAULO”.

Comissão Assessora da INOVA:Aprovado (fls. 201).

Executor(a): Prof.(a) Dr.(a)ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO.

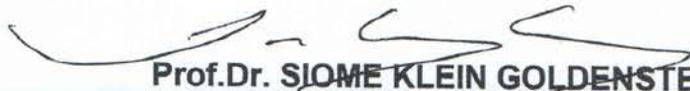
PARECER DO RELATOR

Este é o relatório final de atividades do convênio entre a FUNCAMP, FINEP, UNICAMP, UFSCAR, IPT, UNESP, CTA e USP, intitulado “PRÓ-NIT-SP1. – Consolidação e padronização de metodologia de proteção e comercialização de tecnologias de NIT no Estado de São Paulo.”

O convênio teve valor totalde até R\$ 1.165.908,43 (fls 04), e termo aditivo com prorrogação da vigência e prazo para utilização até 29/12/2012 e prestação de contas até 27/02/2013 (fls. 138 – 139).

O relatório final está extenso e completo (fls.142 –198), e o parecer final da agência de inovação (fl. 201) indica inclusive que as instituições envolvidas utilizaram este convênio como um processo de aprendizagem para a criação de uma Rede Paulista de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, agregando mais instituições do Estado de São Paulo.

Considero que o projeto atingiu seus objetivos e recomendo a aprovação.


Prof.Dr. SIOEME KLEIN GOLDENSTEIN
Relator - IC



INTERESSADO: IA

PROC.Nº: 17-P-26376-06

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ MUNICÍPIO DE ITAJAÍ QUE OBJETIVOU PROMOVER A COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTICIPES NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS QUE PUDERAM ABRANGER AS ÁREAS DA UNIVERSIDADE E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, SEJA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÕES.

Executor(a): Prof.(a) Dr.(a). ANTONIO RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS

PARECER DO RELATOR

Este é o relatório final do convênio 17-P-26376-06 entre a UNICAMP e o Município de Itajaí, SC. O convênio é do modelo guarda-chuva, onde todos os detalhes de objetivos e repasse definidos no termo aditivo 01, processo 17-P-26378-6, cujo relatório final já foi aprovado pela CONEX.

Dado que o termo aditivo 01 (único) foi devidamente concluído, recomendo a aprovação do convênio mãe.


Prof. Dr. SIOME KLEIN GOLDENSTEIN
Relator - IC



INTERESSADO: HEMOCENTRO

PROC.Nº: 32-P-16190-03

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/MEDIMAGEM S/C LTDA QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO TRANSFUSIONAL A DISTÂNCIA E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE VISEM ADEQUAR OS HEMOCOMPONENTES ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE DETERMINADOS PACIENTES.

Conselho Técnico-Científico: Aprovado (fls.81).

Executor: Profª. Drª. SARA TEREZINHA OLALLA SAAD

PARECER DO RELATOR

O Processo 32-P-16190-03, trata de relatório final de atividades do contrato de prestação de serviços entre Unicamp/Funcamp/Medimagem s/c Ltda. que objetivou a realização de atendimento transfusional a distância e a realização de procedimentos que visem adequar os hemocomponentes às necessidades específicas de determinados pacientes.

Analisando-se sua documentação fica evidente o mérito do projeto além de observamos a aprovação do mesmo em outras instâncias.

Nesse sentido, e por não ter encontrado óbice aparente, recomendo sua aprovação e prosseguimento dos autos.

Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE
Relator - FEF



INTERESSADO: FCM

PROC.Nº: 02-P-31179-12

ASSUNTO: CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ATRAVÉS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DA FCM DA UNICAMP NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE AMPARO POR MEIO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE ENSINO.

Vigência: 12 meses

Executor: Profª. Drª. OLGA M. FERNANDES DE CARVALHO

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Convênio que visa à formação de profissionais de saúde através da Residência em Saúde da Família da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp nas unidades de Saúde da Rede Municipal de Amparo, por meio de atividades assistenciais e de ensino.

A Comissão Assessora/FCM em 19/12/2012, manifestou-se favorável a aprovação do convênio (fl. 10).

O convênio foi aprovado em 22/11/2012 pela Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários (fl. 11). Também foi aprovado em 14/12/2012 pela Congregação/FCM (fl. 12).

A Procuradoria Geral em 04/02/2013, manifestou-se de acordo à celebração do convênio (fl. 15).

Assim sendo, manifesto-me favoravelmente à aprovação do convênio entre a Unicamp, FCM e a Prefeitura Municipal de Amparo.


Profª. Drª. DENISE VAZ DE MACEDO
Relatora - IB



Ref.: Proc. 02-P-31179-12 - FCM

Senhor Pró-Reitor,

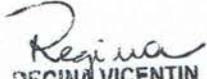
Trata-se do Convênio entre a UNICAMP e a Prefeitura Municipal de Amparo objetivando a formação de profissionais de saúde através de residência em saúde da família da FCM da UNICAMP nas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Amparo por meio de atividades assistenciais e de ensino.

Constam aprovação da Comissão de Extensão (fls.11), aprovação da Congregação (fls. 12), o "de acordo" da Procuradoria Geral (fls. 15) e o parecer do Relator do CONEX (fls. 18).

A vigência é de 12 meses .

A Executora do Convênio solicita tramitação urgente do processo devido ao início das atividades. Sendo assim, encaminho-lhe as informações acima para ciência e providências cabíveis.

PREAC/CONEX, 04.03.2013.


REGINA VICENTIN
CONEX
Pró-Reitoria de Extensão e
Assuntos Comunitários
UNICAMP - Matric. 10938-0

- De acordo com o exposto acima, aprovo "Ad referendum" do CONEX.
- Encaminhe-se ao **Gabinete do Reitor** para as providências cabíveis.
- Após assinatura dos partícipes, retorne a este Conselho para Homologação.

PREAC/CONEX, 04.03.2013.



Prof. Dr. João Frederico da C. A. Meyer
Presidente do CONEX

05 MAR 2013

GR 72060



INTERESSADO: HEMOCENTRO

PROC.Nº: 32-P-15265-13

ASSUNTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A UNICAMP, A FUNCAMP E A BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S.A. OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE CITOGENÉTICA, PCR QUANTITATIVO E MUTAÇÃO BCR-ABL NAS AMOSTRAS DE SANGUE DOS PACIENTES.

Vigência: 12 meses

Executor: Profª.Drª. KÁTIA PAGNANO

PARECER DO RELATOR

Trata-se de contrato a ser celebrado entre a UNICAMP, a FUNCAMP e a BMS (Bristol-Myers Squibb Farmacêutica S.A.) objetivando o credenciamento da UNICAMP e da FUNCAMP para a realização de exames de Citogenética, PCR Quantitativo e Mutações BCR-ABL, em amostras de sangue de pacientes que forem encaminhados com prescrição médica para tanto. Os pagamentos serão realizados mensalmente, sendo R\$350,00 por exame de Citogenética, R\$350,00 por exame de PCR Quantitativo e R\$500,00 por exame de Mutações BCR-ABL. A vigência será de 12 meses, podendo ser prorrogada, e o sigilo deverá ser resguardado por dez anos. A executora será a Profa.Dra.Kátia Pagnano. O contrato foi aprovado pelo conselho técnico e científico do Hemocentro. Segundo a Procuradoria Geral, não há óbice jurídico a apontar na celebração do contrato. Ressalta-se que já existe uma relação jurídica formalizada entre as partes.

Considerando que os exames a serem realizados são fundamentais para o acompanhamento do tratamento da Leucemia Mielóide Crônica, recomendo a aprovação pelo CONEX do contrato de prestação de serviços apresentado.

Jurandir Zullo Junior
Prof. Dr. JURANDIR ZULLO JUNIOR
Relator - COCEN



Ref.: Proc. 32-P-15265-13 - HEMOCENTRO

Senhor Pró-Reitor,

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços entre a UNICAMP, a FUNCAMP e a BRISTOL-MYERS SQUIBBFARMACÊUTICA S.A. objetivando a realização dos exames de Citogenética, PCR Quantitativo e Mutação BCR-ABL nas amostras de sangue dos pacientes.

Consta aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Científico (fls.38), o "de acordo" da Procuradoria Geral (fls.41) e o parecer do Relator do CONEX (fls.45).

A vigência é de 12 meses.

O HEMOCENTRO solicita tramitação urgente do processo devido a urgência da empresa na formalização. Sendo assim, encaminho-lhe as informações acima para ciência e providências cabíveis.

PREAC/CONEX, 12.07.2013.

Regina
 REGINA VICENTIN
 CONEX
 Pró-Reitoria de Extensão e
 Assuntos Comunitários
 UNICAMP - Matric. 10938-n

- De acordo com o exposto acima, aprovo "Ad referendum" do CONEX.
- Encaminhe-se ao **Gabinete do Reitor** para as providências cabíveis.
- Após assinatura dos partícipes, retorne a este Conselho para Homologação.

PREAC/CONEX, 12.07.2013.

msa hliard
 p/ Prof. Dr. João Frederico da C. A. Meyer
 Presidente do CONEX

12 JUL 2013
 GR 73227



INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA

PROC.Nº: 37-P-6099-11

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A UNICAMP, A FUNCAMP E A REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA-RNP OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 MESES. O CONTRATO VISA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "JIT CLOUDS – UMA PROPOSTA PARA AMPLIAR A ELASTICIDADE DE PROVEDORES DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM BASEADA NA FEDERAÇÃO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS AMORTIZADOS".

Executor: Profª.Drª. REGINA L. DE OLIVEIRA MORAES

PARECER DO RELATOR

Trata-se do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados entre a Unicamp, a Funcamp e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, objetivando a alteração da vigência para 30 meses. O Contrato visa o desenvolvimento do projeto "JiT Clouds – Uma proposta para ampliar a elasticidade de provedores de computação em nuvem baseada na federação de recursos computacionais amortizados", no âmbito do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – CTIC.

Constam aprovações da Funcamp, às fls. 83, da Comissão de Extensão da Unidade, às fls. 84, e da Congregação Provisória da Faculdade de Tecnologia (FT), às fls. 85 (*ad referendum*).

A Procuradoria Geral, às fls. 88-89, não encontrou óbice à formalização do Termo.

Pelo exposto, envio ao Conex parecer **favorável** à alteração da vigência do Contrato.

Profª. Drª. ARIADNE M. BRITO R. CARVALHO
Relatora - IC



Ref.: Proc. 37-P-06099-11 - FT

Senhor Pró-Reitor,

Trata-se do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços entre a UNICAMP, a FUNCAMP e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa-RNP objetivando a alteração da vigência para 30 meses.

Constam aprovação da Comissão de Extensão (fls.91), aprovação da Congregação (fls.92), o "de acordo" da Procuradoria Geral (fls. 88) e o parecer do Relator do CONEX (fls.93).

A Coordenadora de Extensão da FT solicita tramitação urgente do processo devido ao encerramento da vigência do Contrato. Sendo assim, encaminho-lhe as informações acima para ciência e providências cabíveis.

PREAC/CONEX, 24.04.2013.

Regina
REGINA VICENTINI
CONEX
Pró-Reitoria de Extensão e
Assuntos Comunitários
UNICAMP - Matric. 10938-0

- De acordo com o exposto acima, aprovo "Ad referendum" do CONEX.
- Encaminhe-se ao **Gabinete do Reitor** para as providências cabíveis.
- Após assinatura dos partícipes, retorne a este Conselho para Homologação.

PREAC/CONEX, 24.04.2013.

Prof. Dr. João Frederico da C. A. Meyer
Presidente do CONEX





INTERESSADO: CEPETRO

PROC.Nº: 01-P-6324-10

ASSUNTO: 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A REPSOL BRASIL S.A A UNICAMP E A FUNCAMP COMO INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES, OU SEJA, ATÉ 14/06/2014.

Vigência: 14/06/2014

Executor: PROF.DR. OSVAIR VIDAL TREVISAN

PARECER DO RELATOR

Trata-se de um termo aditivo para prorrogação por mais 12 meses do contrato de prestação de serviços entre a UNICAMP, com interveniência administrativa da FUNCAMP, e a empresa Repsol Brasil S.A.

O aditivo ao contrato de prestação de serviços envolve atividades intituladas como "Estudo do compartimento de fases petróleo/CO2 e da difusão molecular durante a injeção de CO2 em reservatórios carbonáticos". Pelo que pode constatar este aditivo corresponderá a atividades finais do projeto inicial que são de interesse da contratante e também do centro contratado. O ponto de vista financeiro não houve alteração do valor original contratado.

O conselho deliberativo do CEPETRO demonstrou interesse na prorrogação do convênio conforme expresso nas fls. 158 e 159. A PG também analisou o processo do ponto de vista jurídico, não encontrando óbices e apresentando parecer favorável.

Pelos esposto acima e por entender que o projeto é de grande interesse para a UNICAMP, recomendo a bancada do CONEX sua aprovação.


Prof. Dr. FABNER DE SIERVO
Relator- IFGW



Ref.: Proc. 01 P 6324-10

Senhor Pró-Reitor,

Trata-se de um 1º. Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços celebrado entre a Repsol Brasil S.A a Unicamp e a Funcamp como interveniente administrativa, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, ou seja, até 14/06/2014.

Consta aprovação do Conselho Consultivo (fls. 158), o "de acordo" da Procuradoria Geral (fls.161/162), o parecer Favorável da COCEN (fls. 164) e o parecer do Relator do CONEX (fls.166). A vigência é 14/06/2014.

Sendo assim, encaminho-lhe as informações acima para ciência e providências cabíveis.

PREAC/CONEX, 23/07/13


 Adriana Diniz
 Matr. 20.097-2
 PREAC/CONEX

- De acordo com o exposto acima, aprovo "Ad referendum" do CONEX.
- Encaminhe-se ao **Gabinete do Reitor** para as providências cabíveis.
- Após assinatura dos partícipes, retorne a este Conselho para Homologação.

PREAC/CONEX, 23/07/13



Prof. Dr. João Frederico da C. A. Meyer
 Presidente do CONEX





INTERESSADO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROC.Nº: 19-P-11069-12

ASSUNTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E A ASSOCIAÇÃO DE LEITURA DO BRASIL-ALB, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FUNCAMP, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO 18º CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL - 18º COLE E DA FEIRA LITERÁRIA E ARTÍSTICA, NO MÊS DE JULHO DE 2012, ENVOLVENDO A PARTICIPAÇÃO DE ESPECIALISTAS E PESQUISADORES DO PAÍS E DO EXTERIOR, SOBRE A TEMÁTICA "O MUNDO GRITA. ESCUTA?", BEM COMO A REALIZAÇÃO, EM PERÍODO ANTERIOR AO RESPECTIVO CONGRESSO, DO 6º SEMINÁRIO NACIONAL "O PROFESSOR E A LEITURA DE JORNAL".

Vigência: até 21/12/2012

Recursos: R\$ 130.000,00

Taxas: vigentes

Executor: Prof. Dr. SÉRGIO ANTONIO DA SILVA LEITE

PARECER DO RELATOR

O Termo Aditivo explicita o objeto, as obrigações e as condições para viabilizar o 18º Congresso de Leitura do Brasil-18º COLE e a Feira Literária e Artística, de 16 a 20 de julho de 2012, com o tema central: "O Mundo Grita. Escuta?" Caberá à Unicamp possibilitar a utilização da infraestrutura do campus e a colaboração no processo de divulgação dos eventos.

O Congresso é de amplo conhecimento e de inegável e valiosa contribuição, atestados pela participação de especialistas nacionais e internacionais.

A proposta foi avaliada e aprovada em todas as instâncias pertinentes.

Do exposto, recomendo a aprovação pelo CONEX.

Prof. Dra. MARIA CAROLINA A.F. DE SOUZA
Relatora - IE



Ref.: Proc. n. **19-P-11069-12 – FE**

Senhor Pró-Reitor,

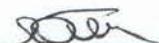
Trata-se de Termo Aditivo nº02 ao Convênio entre a Unicamp e a Associação de Leitura do Brasil-ALB, com a interveniência administrativa da Funcamp, objetivando a realização do 18º Congresso de Leitura do Brasil - 18º COLE e da Feira Literária e Artística, no mês de julho de 2012, envolvendo a participação de especialistas e pesquisadores de país e do exterior, sobre a temática "O Mundo Grita. Escuta?", bem como a realização, em período anterior ao respectivo congresso, do 6º Seminário Nacional "O Professor e a Leitura de Jornal".

Constam aprovação da Congregação da Faculdade de Educação (fls. 35), o "de acordo" da Procuradoria Geral (fls. 37-38) e o parecer do Relator do CONEX (fls. 40). O presidente da ALB solicita tramitação urgente do processo tendo em vista os prazos (fls. 41).

A vigência é até 21/12/2012 e o valor total do Contrato é de R\$ 130.000,00.

Sendo assim, encaminho-lhe as informações acima para ciência e providências cabíveis.

PREAC/CONEX, 30/07/2012.


SANDRA VIEIRA ALVES
CONEX
Pró-Reitoria de Extensão e
Assuntos Comunitários
UNICAMP-Matric. 21530-9

- De acordo com o exposto acima, aprovo "*Ad referendum*" do CONEX.
- Encaminhe-se ao **Gabinete do Reitor** para as providências cabíveis.
- *Após assinatura dos partícipes, retorne a este Conselho para Homologação.*

PREAC/CONEX, 30/07/2012.


Prof. Dr. João Frederico da C. A. Meyer
Presidente do CONEX



INTERESSADO: INSTITUTO DE ECONOMIA

PROC.Nº: 01-P-20690-13

CURSO: EXTENSÃO, UNIVERSIDADE E MOVIMENTOS SOCIAIS: PENSANDO PRÁTICAS CONJUNTAS A PARTIR DA EDUCAÇÃO POPULAR

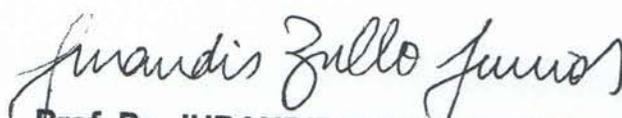
EMENTA: O curso visa introduzir questões referentes ao universo da extensão universitária e à relação entre universidade e movimentos sociais tendo como base a experiência da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares. Os temas abordados serão: educação popular, autogestão, tecnologia social, relações de gênero, raça e etnia, comunicação popular, saúde do trabalhador, economia política, movimentos sociais, reforma agrária e agroecologia, comunicação popular, cadeia de resíduos sólidos, construção civil, reforma urbana, economia solidária e finanças solidárias.

Professor Responsável: DR. MIGUEL JUAN BACIC

PARECER DO RELATOR

Trata-se de proposta de curso de extensão denominado "Universidade e Movimentos Sociais: Pensando Práticas Conjuntas a Partir da Educação Popular", cujo objetivo é formar educadores populares para atuarem em projetos de extensão comunitária. O responsável será o Prof.Dr.Miguel Juan Bacic (IE) e o oferecimento totalizará 120 horas, distribuídas de agosto a dezembro, nos dois períodos dos sábados. O curso será gratuito, com mínimo de 10 vagas e máximo de 60. A Congregação do IE homologou o oferecimento do curso, na sua 157ª. reunião ordinária, realizada em 26 de junho de 2013.

Considerando a relevância social da proposta e o interesse da Universidade, recomendo a aprovação pelo CONEX do curso de extensão proposto.


Prof. Dr. JURANDIR ZULLO JUNIOR
Relator - COCEN



UNICAMP

INFORMAÇÃO

Fis. 13

Proc. Nº 01-p-20690/2013

Rubrica *Rejina*

Referência: processo nº 01-P-20690/2013
Curso de Extensão: **"Extensão, Universidade e Movimentos Sociais: Pensando Práticas Conjuntas a Partir da Educação"**

Trata-se de proposta de Curso de Extensão em epígrafe.

Face ao requerimento do Professor Responsável às fls. 09, e mediante o parecer favorável em anexo, aprovo *ad referendum* do CONEX.

Encaminhe-se ao GR para apreciação da solicitação de fls. 10.

Após, retorne à EXTECAMP para homologação.

PREAC/CONEX, 13 / 08 / 2013.

Prof. Dr. João Frederico da Costa Azevedo Meyer
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários





UNICAMP
Ref/ Processo 01 P - 20690/2013

Fic. nº 14
P/E nº 01P-20690/13
Rub. Elice

Aprovo "ad-referendum" da CEPE, o Curso de Extensão "Extensão, Universidade e Movimentos Sociais: Pensando Práticas Conjuntas a Partir de Educação".

JOSÉ TADEU JORGE
Reitor

Alvaro Penteado Crósta
Universidade Estadual de Campinas
Reitor em Exercício





INTERESSADO: FOP

PROC.Nº: 01-P-24498-13

CURSO: PRÓTESE OCULAR

EMENTA: A disciplina será composta por aulas teóricas e prático-laboratoriais a respeito de procedimentos técnicos para construção de próteses oculares. Estas aulas objetivam apresentar ao aluno conhecimentos, conceitos e técnicas atuais de confecção e cuidados com relação à prótese ocular. O aluno aprenderá a metodologia de elaboração segundo a qualificação das técnicas assimiladas, dos novos conceitos sobre o assunto e a respeito das técnicas protéticas utilizadas na prótese buco maxilo facial.

Professor Responsável: DRA. CELIA MARISA RIZZATTI BARBOSA

PARECER DO RELATOR

Trata-se de um Curso de Extensão Prótese Ocular - FOP-0090 a ser oferecido pelo Departamento de Prótese e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Piracicaba - UNICAMP sob a responsabilidade da Profª. Drª. Celia Marisa Rizzatti Barbosa, com data para seu primeiro oferecimento no período de 07/03 a 26/04/2014, com carga horária de 10 horas de aulas presenciais teóricas e 20 horas de aulas presenciais práticas totalizando 30 horas.

O público alvo deste curso são Cirurgiões Dentistas, alunos do curso de odontologia, técnicos em prótese dentária, estudantes de Curso Técnico em Prótese Dentária ou em prótese dental, o grau de escolaridade exigido é ensino fundamental, número de vagas ofertada é de no mínimo 10 e no máximo 20, o custo por aluno é de R\$ 800,00 a vista ou de 02 parcelas no valor de R\$ 400,00.

Este oferecimento foi aprovado na 93ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Protese e Periodontia no dia 05/06/2013, também obteve aprovação da Comissão de Cursos e Serviços de Extensão em sua reunião ordinária em 03/07/2013.

Por estar dentro das normas e recomendações institucionais sugiro aprovação do CONEX.

Prof. Dr. OTÁVIO RIZZI COELHO
Relator - FCM



INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA

PROC.Nº: 01-P-24390-13

CURSO: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: ITIL NA PRÁTICA

EMENTA: ITIL na Prática é um modelo de consultoria desenvolvido para diagnosticar, organizar, implementar e monitorar através do uso de boas práticas de gestão e controle de TI precedidas pela ITIL, no dia a dia.

Professor Responsável: DR. MARCOS AUGUSTO FRANCISCO BORGES

PARECER DO RELATOR

Este processo é relativo ao oferecimento da disciplina CET-0149 – “Gestão de Tecnologia da Informação: ITIL na Prática.” Este é um curso de extensão de 24h presenciais, para alunos com grau de escolaridade de ensino superior. Este é um oferecimento sob demanda, portanto ainda não há data e horário, sendo que quando necessário será criado um “re-oferecimento” da disciplina com dias e horários a serem definidos. O investimento por aluno será de R\$1.400,49.

O docente responsável, Marcos Augusto Francisco Borges, é Professor Pleno MTS-C - C2 na Faculdade de Tecnologia (FT), na Coordenadoria de Graduação de Informática. O assunto é relevante, voltado à um público de nível superior.

Esta solicitação de oferecimento foi aprovada pela Comissão de Extensão da Faculdade de Tecnologia no dia 04 de julho de 2013, sob parecer C.E. 11/13, e posteriormente aprovada na 46ª reunião ordinária da Congregação Provisória da Faculdade de Tecnologia da UNICAMP, no dia 11 de julho de 2013, Deliberação No 109/13.

Considero a iniciativa apropriada e encaminho ao CONEX sugerindo aprovação.


Prof. Dr. SIOME KLEIN GOLDENSTEIN
Relator - IC